

**ANAIS DO SEMINÁRIO DE
PESQUISA E INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - UBM**



ISSN 2965-0461

**Resumos
2024**

**Engenharias
Saúde**

Ciências Sociais/Artes



Seminário de Pesquisa e Iniciação Científica - UBM

Centro Universitário de Barra Mansa - UBM

Professor Dr. Bruno Morais Lemos

Reitor

Professora Ma. Rosali Gomes Maciel

Coordenação do Núcleo de Ensino e Processos Avaliativos

Professor Me. Ricardo Alves Said

Coordenação de Pós-graduação e Pesquisa

Professora Ma. Ana Maria Dinardi Barbosa Barros

Editoração, Formatação e Organização dos Anais

ISSN 2965 - 0461



NÚCLEOS DE PESQUISA – UBM

NÚCLEO DE PESQUISA DA SAÚDE – NUPES

Coordenador: Professor Dr. Victor Maximiliano Reis Tebaldi

Participante (s):

Professora Ma. Ariela Torres Cruz

NÚCLEO DE PESQUISA DAS CIÊNCIAS HUMANAS – NUPECH

Coordenador: Professora Ma. Florência Cruz da Rocha Ebeling

Professora Ma. Ana Maria Dinardi Barbosa Barros

**NÚCLEO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DIFUSÃO DAS ENGENHARIAS –
NUPIDE**

Coordenador: Professor Me. Fábio de Souza

Participante (s):

Professor Dr. Dener Martins dos Santos

Professor Me. José Nilton Cantarino Gil

Professor Me. Marco Antônio Gabriel

NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO – NUPED

Coordenador: Professora Ma. Sheila Lyrio Cruz Zelma

Participante (s):

Professor Me. Thiago de Souza Modesto

Professora Dra. Roberta Aline Oliveira Guimaraes

NÚCLEO DE PESQUISA EM ESTRATÉGIA, GESTÃO E INOVAÇÃO – NUPEGI

Coordenador: Professor Esp. José Maurício dos Santos Pinheiro



COMISSÃO DE PESQUISA

Professor Dr. André Luiz Couto

Professora Ma. Ariela Torres Cruz

Professora Ma. Ana Maria Dinardi Barbosa Barros

Professor Dr. Dener Martins dos Santos

Professora Janaina Soledad Rodrigues

Professor Me. José Aurélio Vilas Boas

Professor Me. Jose Nilton Cantarino Gil

Professor Me. Marco Antônio Gabriel

Professora Dra. Neide Mara de Menezes Epifânio

Professora Dra. Patrícia Teixeira

Professora Ma. Priscila de Oliveira Januário

Professora Dra. Roberta Aline Oliveira Guimaraes

Professor Me. Thiago de Souza Modesto

Professor Dr. Vladimir Lopes de Souza



Seminário de Pesquisa e Iniciação Científica - UBM

APRESENTAÇÃO

A ideia destes Anais nasceu da necessidade de abrir espaço para a publicação das pesquisas e de relatos das práticas do cotidiano das formações oferecidas pelo UBM. A partir desse desejo de divulgar os resultados de iniciação científica e das pesquisas existentes nos cursos de graduação e nos Núcleos de Pesquisa é que o Centro Universitário de Barra Mansa, oferece, em 2018, seu primeiro Seminário de Pesquisa e Iniciação Científica à comunidade interna. Como resultado desse evento tem-se nesses Anais as produções científicas de nossos jovens graduandos, organizadas por área de conhecimento: Ciências Sociais/Artes, Engenharia e Saúde. Esta publicação é a compilação de artigos, resumos expandidos e relatos de experiência nessas áreas. Em relação aos textos publicados aqui, optamos pela manutenção de estilo de escrita dos acadêmicos em função de termos como principal objetivo o fomento a essas produções e, como incentivo, a sua publicação. Esperamos contribuir significativamente para o processo de sistematização e produção de conhecimento em cada leitor, pois entendemos que os diferentes textos apresentados podem trazer diversas linhas de pensamento e pareceres a respeito de assuntos variados.

Coordenação de Pós-graduação e Pesquisa



SUMÁRIO

ENGENHARIAS

AGENDA FÁCIL	01
TECHPLANNER	03
UBM ACADEMY	04

SAÚDE

A FORMAÇÃO DA IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA À LUZ DA PSICOLOGIA ANALÍTICA	01
A IMPORTÂNCIA DA PSICOLOGIA NA PREPARAÇÃO DOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DOS JOGOS OLÍMPICOS	03
ATIVIDADE FÍSICA COMO INSTRUMENTO DE TRATAMENTO PARA DIABETES TIPO 2	05
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DE GRANOLAS COMERCIALIZADAS EM CIDADES DO SUL FLUMINENSE-RJ	07
ENUMERAÇÃO DE <i>STAPHYLOCOCCUS SP.</i> E FUNGOS ANEMÓFILOS EM AMBIENTES E RESERVATÓRIOS DE PEÇAS ANATÔMICAS DE UM LABORATÓRIO DE ANATOMIA EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	09
IMPACTOS PSICOLÓGICOS EM USUÁRIO DE REDES SOCIAIS	11
INCIDÊNCIA DE ENTEROPARASITAS EM HORTALIÇAS COMERCIALIZADAS NO DISTRITO DE PASSA TRÊS, RIO CLARO-RJ	13
LEVANTAMENTO TERRA: O QUE É, SEUS BENEFÍCIOS E COMO EXECUTAR	15
MINDFULNESS E REGULAÇÃO EMOCIONAL	17
OS DESAFIOS DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA NAS NARRATIVAS DOS UNIVERSITÁRIOS COM TRANSTORNO DE ANSIEDADE PÓS-PANDEMIA NO CENTRO UBM	19
TREINAMENTO DA HIPERTROFIA: ALIMENTAÇÃO, SEUS IMPACTOS E BENEFÍCIOS	21
VOLEIBOL: BENEFÍCIOS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR	23



CIÊNCIAS SOCIAIS

**ART 5º, INCISO II - NINGUÉM SERÁ OBRIGADO A FAZER OU DEIXAR DE FAZER
ALGUMA COISA SENÃO EM VIRTUDE DE LEI. 2024 01**

**ART 6º- SÃO DIREITOS SOCIAIS A EDUCAÇÃO, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, O
TRABALHO, A MORADIA, O TRANSPORTE, O LAZER, A SEGURANÇA, A
PREVIDÊNCIA SOCIAL, A PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, A
ASSISTÊNCIA AOS DESAMPARADOS, NA FORMA DESTA CONSTITUIÇÃO 02**

**ART. 5º, INCISO I - HOMENS E MULHERES SÃO IGUAIS EM DIREITOS E
OBRIGAÇÕES, NOS TERMOS DESTA CONSTITUIÇÃO 03**

**ART. 5º, INCISO IV - É LIVRE A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO, SENDO
VEDADO O ANONIMATO 04**

**ART. 5º, INCISO IV - É LIVRE A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO, SENDO
VEDADO O ANONIMATO – LIBERDADE DE EXPRESSÃO 05**

**ART. 5º, INCISO VIII - NINGUÉM SERÁ PRIVADO DE DIREITOS POR MOTIVO DE
CRENÇA RELIGIOSA OU DE CONVICÇÃO FILOSÓFICA OU POLÍTICA, SALVO
SE AS INVOCAR PARA EXIMIR-SE DE OBRIGAÇÃO LEGAL A TODOS IMPOSTA
E RECUSAR-SE A CUMPRIR PRESTAÇÃO ALTERNATIVA, FIXADA EM LEI 06**

**ART. 5º, INCISO IX - É LIVRE A EXPRESSÃO DA ATIVIDADE INTELECTUAL,
ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E DE COMUNICAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE
CENSURA OU LICENÇA 07**

**ART. 5º, INCISO X - SÃO INVOLÁVEIS A INTIMIDADE, A VIDA PRIVADA, A
HONRA E A IMAGEM DAS PESSOAS, ASSEGURADO O DIREITO A
INDENIZAÇÃO PELO DANO MATERIAL OU MORAL DECORRENTE DE SUA
VIOLAÇÃO 08**

**ART. 5º, INCISO X - SÃO INVOLÁVEIS A INTIMIDADE, A VIDA PRIVADA, A
HONRA E A IMAGEM DAS PESSOAS, ASSEGURADO O DIREITO A
INDENIZAÇÃO PELO DANO MATERIAL OU MORAL DECORRENTE DE SUA
VIOLAÇÃO – VIOLAÇÃO DA INTIMIDADE 09**

ART. 5º, INCISO XXII - É GARANTIDO O DIREITO DE PROPRIEDADE 10

**ATÉ QUE PONTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ADOTADAS PELO
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO EFICAZES NO QUE DIZ
RESPEITO A RESSOCIALIZAÇÃO DOS MENORES INFRATORES 11**

**ATÉ QUE PONTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ADOTADAS PELO ESTATUTO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA - SÃO EFICAZES NO QUE DIZ RESPEITO A
RESSOCIALIZAÇÃO DOS MENORES INFRATORES 13**



Seminário de Pesquisa e Iniciação Científica - UBM

CÓDIGO CIVIL - ART. 17 - O NOME DA PESSOA NÃO PODE SER EMPREGADO POR OUTREM EM PUBLICAÇÕES OU REPRESENTAÇÕES QUE A EXPONHAM AO DESPREZO PÚBLICO, AINDA QUANDO NÃO HAJA INTENÇÃO DIFAMATÓRIA	15
CONTABILIDADE DIGITAL E AUTOMAÇÃO: IMPACTOS FUTUROS E DESAFIOS NA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS CONTÁBEIS EM UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE EM VOLTA REDONDA	17
CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A PARTIR DO DIÁLOGO COMPETITIVO	19
CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO MUSICAL PARA A CULTURA DA PAZ NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA	21
ESTRATÉGIAS DE MARKETING EM VENDAS ATACADISTAS: A IMPORTÂNCIA DO MARKETING EM VENDAS POSITIVAS	23
GESTÃO DA INOVAÇÃO EM PEQUENAS EMPRESAS: A IMPORTÂNCIA DA CULTURA INOVADORA NO SUCESSO EMPRESARIAL	24
GESTÃO EMOCIONAL NO AMBIENTE CORPORATIVO	25
IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NA SIMPLIFICAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DAS IMPLICAÇÕES PARA AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	27
O CRESCENTE AUMENTO DOS MORADORES DE RUA: A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PLANOS PARA A MITIGAÇÃO DESSE PROBLEMA	29
O IMPACTO DO SUICÍDIO NOS CONTRATOS DE SEGURO DE VIDA	31



RESUMO

ALMEIDA, Marco Aurélio Bittencourt de¹; SILVA, Arthur de Oliveira Peixoto²; MAIA, Eduardo Caetano Quintas³; SILVA, João Vitor Chaves⁴; CAMPOS, Matheus Alves Rufino da Silva⁵; GABRIEL, Marco Antônio⁶. **AgendaFácil**. 2024. Projeto de Extensão⁷ (Graduação em Engenharia de Software) - Curso de Engenharia de Software, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O trabalho insere-se no contexto da criação de um site para estabelecimentos de beleza, abordando a problemática da visibilidade online e da gestão eficiente de serviços. **Objetivos:** Organizar horários para um atendimento de clientes mais eficiente visando a produtividade do barbeiro aumentando seu lucro. **Metodologia:** O site foi desenvolvido com metodologia ágil, incorporando um sistema de agendamento online e ferramentas de pagamento digital. A pesquisa de mercado orientou o design intuitivo e funcional. Testes de usabilidade garantiram a eficiência e a produtividade do barbeiro. **Resultados:** O projeto aumenta a visibilidade online e otimiza o agendamento de clientes, melhorando a eficiência do atendimento. Espera-se maior produtividade do barbeiro e aumento de lucros. A experiência do cliente será aprimorada com um serviço mais ágil e profissional. **Conclusão:** O sistema de agendamento online mostrou-se uma ferramenta promissora para a gestão de salões e barbearias, com potencial para aumentar a eficiência, a lucratividade e a satisfação dos clientes. No entanto, é importante considerar os desafios e realizar estudos adicionais para avaliar o impacto a longo prazo e identificar novas oportunidades de melhoria.

Palavras-Chave: Cuidados pessoais. Gerenciamento de negócios. Marketing digital, Experiência do usuário. Sistemas de agendamento, Tecnologia de plataforma

REFERÊNCIAS

CASCIARO, Mario. **Node.js Design Patterns**. 2. ed. Birmingham: Packt Publishing, 2016. 436 p.

DONEDA, Danilo; SILVA, Patrícia; ALMEIDA, Renato. **Lei geral de proteção de dados (LGPD):** comentada e aplicada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. 320 p.

DUCKETT, Jon. **HTML & CSS: design and build websites**. Indianapolis: John Wiley & Sons, 2011. 512p.

¹ Acadêmico – Curso de Engenharia de Software – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: pv.marcoaba@gmail.com

² Acadêmico – Curso de Engenharia de Software – Centro Universitário de Barra Mansa.

³ Acadêmico – Curso de Engenharia de Software – Centro Universitário de Barra Mansa.

⁴ Acadêmico – Curso de Engenharia de Software – Centro Universitário de Barra Mansa.

⁵ Acadêmico – Curso de Engenharia de Software – Centro Universitário de Barra Mansa.

⁶ Docente – Curso de Engenharia de Software – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: marco.gabriel@ubm.br



HAYERBEKE, Marijn. **Eloquent javascript**: a modern introduction to programming. 3. ed. Beijing: No Starch Press, 2018. 472p.

SANTOS, Fernando G. dos; SILVA, Eduardo B. da. **Extreme programming**: práticas e aplicações. São Paulo: Novatec, 2005. 280p.

RESUMO

GONÇALVES, Brayan Vinícius Neves¹. MADEIRA, Gabriel Gomes². NUNES, Matheus Barbosa³. PRADO, Marco Antônio Brito Prado⁴. RIBEIRO, Bruno Barbosa⁵. RIBEIRO, Gustavo Marques Lopes⁶. TORRES, Vitor Rodrigues.⁷ **TechPlanner**. 2024. Projeto Extensionista (Graduação em Engenharia de Software) - Curso de Engenharia de Software, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O projeto se aplica às escolas e universidades, criando uma agenda onde serão compartilhados os prazos. **Objetivos:** Organizar melhor os prazos das atividades escolares e facilitar a comunicação. **Metodologia:** Scrum ou XP. **Resultados:** Melhoria na organização, Facilidade de Comunicação, Notificações e Lembretes. **Conclusão:** Destacar as conclusões mais relevantes, os estudos adicionais recomendados e os pontos positivos e negativos que poderão influir no conhecimento.

Palavras-Chave: Agenda. Escola. Educação. Organização. Comunicação.

REFERÊNCIAS

SUTHERLAND, Jeff; SUTHERLAND, J.J.J. **Scrum**: a arte de fazer o dobro do trabalho na metade do tempo. Rio de Janeiro: Leya, 2014.

GOMES, Gabrie. Aplicação Javascript 1 - Criando uma Agenda usando Javascript #P1 - Curso de Javascript. **Youtube**. Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLJs0i0efwEsMF1I73g6x-VkL2bFRD4qk7>. Acesso em: 15 set. 2024.

¹ Acadêmico - Curso de Engenharia de Software - Centro Universitário de Barra Mansa - Email: brayanviniciusng@gmail.com

² Acadêmico - Curso de Engenharia de Software - Centro Universitário de Barra Mansa - Email: Gggabiel368@gmail.com

³ Acadêmico - Curso de Engenharia de Software - Centro Universitário de Barra Mansa - Email: matheusbnvr@gmail.com

⁴ Acadêmico - Curso de Engenharia de Software - Centro Universitário de Barra Mansa - Email: mp6171745@gmail.com

⁵ Acadêmico - Curso de Engenharia de Software - Centro Universitário de Barra Mansa - Email: bruno.ribeiro1368@gmail.com

⁶ Acadêmico - Curso de Engenharia de Software - Centro Universitário de Barra Mansa - Email: gustavomrib13@gmail.com

⁷ Acadêmico - Curso de Engenharia de Software - Centro Universitário de Barra Mansa - Email: vitortores339@hotmail.com



RESUMO

BENEDITO, Jorge Miguel de Oliveira¹; BERTO, Diego Correa Sales²; PEREIRA, Maicon Vasconcelos³; REIS, Luccas Gabriel Rodrigues Moreira dos⁴; OZAWA, Gabriel Naoki⁵; GABARIEL, Marco Antônio⁶. **UBM Academy**. 2024, Projeto extensionista (Graduação em Engenharia de Software) - Curso de Engenharia de Software, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: o UBM Academy é um software baseado no incentivo de estudo, onde alunos conseguem compartilhar conhecimentos, se ajudarem e marcar grupos de estudos. **Objetivos:** Influenciar os estudos e interações entre universitários e professores através do ensino, aprendizado e experiência. Troca de conhecimento, sanar dúvidas e aumentar a comunicação da comunidade. **Metodologia:** O UBM Academy é formado por ferramentas destinadas a aprimorar e facilitar a experiência nos estudos. Os alunos conseguem usufruir de conteúdos por meio de grupos de estudos, tanto presenciais como à distância, aulas digitais, exercícios, e muito mais. **Resultados:** Como alunos, nós visamos além do aprendizado, também a comunicação e uma boa comunidade dentro da universidade, queremos apresentar o **UBM Academy** como uma forma de trocar conhecimentos entre os alunos e professores com base no que é ensinado na universidade. Com criação de salas online para cada matéria ensinada aos alunos, adicionando fóruns com questões que podem ser sanadas pelos mesmo e por professores de outros cursos semelhantes, sala privada para os professores conversarem entre si, além de materias de estudo semelhantes aos que são apresentados no AVA. Criando também uma página com dúvidas frequentes dos alunos, baseadas em entrevistas realizadas com os alunos e a hierarquia da universidade, testes, reuniões e avaliação de execução, registros pessoais, relatórios da interessada ou de produção, planejamento organizacional a longo prazo e as necessidade que surgirão ao decorrer dos testes. **Conclusão:** Além das dificuldades queremos apresentar algo mais didático entre os próprios alunos com acessibilidade e funcionalidade.

Palavras-Chave: Comunidade. Fórum. Desenvolvimento Web. Aprendizagem.

REFERÊNCIAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANS - UBM. **NEAD**. Disponível em: <https://nead.ubm.br/my/>. Acesso em: 12 set. 2024.

CHENG, Fei-Fei; WU, Chin-Shan; SU, Po-Cheng. O impacto da aprendizagem colaborativa e da personalidade na satisfação em contexto de ensino inovador. **Frontiers in Psychology**, v.12, 2021. DOI: 10.3389/fpsyg.2021.713497. Disponível

¹ Acadêmico-Curso de Engenharia de Software – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: jorgemiguel7462@gmail.com

² Acadêmico-Curso de Engenharia de Software – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: diegoberto2003@gmail.com

³ Acadêmico - Curso de Engenharia de Software – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: maiconvasconcelos123@gmail.com

⁴ Acadêmico-Curso de Engenharia de Software – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: lcrodriguesbr@hotmail.com

⁵ Acadêmico-Curso de Engenharia de Software – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: gabrielnaoki@hotmail.com

⁶ Professor - Curso de Engenharia de Software – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: marco.gabriel@ubm.br



em:

<https://www.frontiersin.org/journals/psychology/articles/10.3389/fpsyg.2021.713497>.

Acesso em: 12 set. 2024.

5

MARTIN, R. C. **Código limpo**: habilidades práticas do agile software. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.

NOBLE, J.; TITTEL, E. **HTML, XHTML e CSS para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018..

STEFANOV, S. **Primeiros passos com react**: construindo aplicações web. Novatec, 2016.

RESUMO

AYRES, Amanda¹; FIGUEIROA, Camilla Myrela de Franca². **A formação da identidade profissional de psicologia à luz da psicologia analítica**. 2024. Projeto de Pesquisa (Programa de Iniciação Científica) - Curso de Psicologia, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: A psicologia vem se adaptando às mudanças históricas, culturais e sociais desde seu surgimento, dessa forma, a evolução da imagem do profissional em Psicologia para a sociedade também sofreu transformações. Saber quais foram essas transformações, por que se deram e entender a imagem atual é fundamental para uma melhor percepção da atuação do profissional e os possíveis pontos para serem trabalhados. **Objetivo:** O propósito primordial da pesquisa reside em elucidar os elementos psicossociais que se entrelaçam com a moldagem da identidade do Psicólogo durante o período de graduação, valendo-se de uma fundamentação teórica embasada na perspectiva da Psicologia Analítica. **Metodologia:** O delineamento do estudo prevê a realização de entrevistas semiestruturadas junto aos discentes de Psicologia do Centro Universitário de Barra, almejando compreender as razões que levam os estudantes a optarem pela carreira em Psicologia, suas idealizações e expectativas em relação à profissão, bem como suas reflexões acerca da identidade do psicólogo e sua relevância para a sociedade. Nesta perspectiva, o questionário elaborado visa investigar não somente a imagem do psicólogo na sociedade contemporânea e sua evolução ao longo do tempo, mas também compreender o impacto da cultura na percepção da profissão pelos diversos estratos sociais, explorar os estereótipos associados à prática psicológica e compreender o papel e a relevância do psicólogo na sociedade desde a fase de formação acadêmica. A análise dos dados coletados seguirá a metodologia do Processamento Simbólico-Arquetípico, respaldada nos pressupostos da Psicologia Analítica. **Conclusão:** Espera-se que os desfechos obtidos contribuam para a elucidação dos determinantes que afetam a construção da identidade profissional dos futuros psicólogos, proporcionando insights acerca da representação social da profissão e de sua importância para a comunidade. Estas informações podem viabilizar uma interpretação mais acurada acerca da profissão e de suas exigências sociais, além de subsidiar a formulação de estratégias mais eficazes para a formação e atuação profissional no campo da Psicologia.

Palavras-Chave: Psicologia. Psicologia analítica. Profissão. Identidade.

REFERÊNCIAS

DIAS, F. A.; REGO, S. Study on the ethical education of psychology students. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 4, p. e22942978, 2020. Disponível em <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/2978>. Acesso em: 15 jun. 2023.

¹ Professora Mestre e Pesquisadora - Centro Universitário de Barra Mansa - E-mail: amanda.ayres@ubm.br

² Acadêmica - Curso de Psicologia – Pesquisadora – Programa de Iniciação Científica – Centro Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: camillamyrela.31@gmail.com

GASPAR, Andreia Alexandre Dias. **Espelho meu, espelho meu, quem é mais Psicólogo do que eu?** Um estudo sobre a influência do estágio curricular na identidade profissional em estudantes de psicologia. 2023. Dissertação (Mestrado), Universidade de Évora.

JUNG, Carl Gustav. **A prática da psicoterapia**. Petrópolis: Vozes, 2011.

JUNG, Carl Gustav. **O eu e o inconsciente**. Petrópolis: Vozes, 2011.

JUNG, Carl Gustav **Psicologia do inconsciente**. Petrópolis: Vozes, 2011.



RESUMO

SOUZA, Filipe de Mattos¹; PAULA, Gabriel Silva de²; VIEIRA, Pedro Henrique³; RIBEIRO Luísa Pelúcio⁴. **A importância da psicologia na preparação dos atletas de alto rendimento dos jogos olímpicos.** Resumo (Graduação - Psicologia) - Curso de Psicologia, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024

A atual responsável pela organização dos jogos olímpicos modernos é o Comitê Olímpico Internacional (COI), que trata-se de uma organização, criada pela iniciativa de Pierre de Coubertin em 23 de Junho de 1894 quando teve sua proposta aprovada no congresso internacional de Paris, no qual buscava o reestabelecimento dos jogos olímpicos. Segundo o COI, excelência, respeito e a amizade são os 3 principais valores do olimpismo, promovendo assim o esporte, a cultura e a educação por meio das atividades esportivas. Quando acompanhamos as disputas percebemos que há muita luta, motivação e superação em cada atleta e tratando-se de olimpíadas há sempre uma equipe interdisciplinar auxiliando. A atual pesquisa foi feita através de levantamento bibliográfica, tendo por objetivo discutir a atuação da psicologia enquanto complemento de uma equipe interdisciplinar dentro do esporte de alto rendimento nos jogos olímpicos. Para os atletas, as olimpíadas tem por objetivo a entrega de um alto rendimento, buscando a sonhada medalha olímpica, o que por sua vez caracteriza e expressa o resultado de um bom trabalho realizado pelo atleta e pela equipe. Entretanto os atuais recordes olímpicos são sempre difíceis de serem batidos e quando ocorre, o aumento é mínimo, trazendo a reflexão de que o bom desempenho não está ligado a um fator isolado e sim a uma série de fatores contribuintes que devem ser bem explorados, como a motivação, a entrega, a resiliência, a rotina durante 4 anos afim de alcançar resultados que se apresentam em minutos, no entanto reassalta-se tudo o que foi abdicado pelo atleta durante todo esse tempo de preparação. Casos recentes, ocasionados nas olimpíadas de parís 2024, demonstram de forma explícita a importância da psicologia dentro do contexto esportivo, no qual fica claro a interseção crítica entre desempenho atlético e saúde mental. Atletas compartilham suas experiências, e destacam algumas intervenções como técnicas de gerenciamento do estresse e apoio psicológico sendo fundamentais para sua preparação e desempenho. Os diversos relatos sublinham a necessidade crescente de integrar estratégias de saúde mental no treinamento de atletas de alta performance. A psicologia começa a ganhar espaço em ambientes antes negligenciados, e se apresenta com bons resultados, validando as emoções dos atletas, seu estilo de vida, rotina, seus objetivos e valores, com diversos depoimentos entre atletas de categorias distintas.

Palavras-chave: Olimpíadas. Esporte. Psicologia. Alto rendimento.

REFERÊNCIAS

COMO é o tratamento de um atleta olímpico. **Amseva**, 2016. Disponível em:

¹ Acadêmico – Curso de Psicologia – Centro Universitário de Barra Mansa.

² Acadêmico – Curso de Psicologia – Centro Universitário de Barra Mansa.

³ Acadêmico – Curso de Psicologia – Centro Universitário de Barra Mansa.

⁴ Professora Mestre - Curso de Psicologia – Centro Universitário de Barra Mansa



<https://www.amseva.com.br/treinamento-atleta-olimpico/>. Acesso em: 02 ago. 2024.

OLÍMPIADAS: o espírito Olímpico. **Vida Salgada**, 2021. Disponível em: <https://www.pdaesportes.com.br/post/olimp%C3%ADadas-o-esp%C3%ADrito-ol%C3%ADmpico>. Acesso em: 05 ago. 2024.

RUBIO, Katia. **Psicologia do esporte**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

SOLON NETO; SILVA, Elaine. Espero estar abrindo portas. **Alma Preta**, 2024. Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/olimpiadas-2024/espero-estar-abrindo-portas-beatriz-souza-fala-sobre-racismo-saude-mental-e-investimento-no-esporte/>. Acesso em: 01 ago. 2024.

TREVELIN, Fernanda; ALVES, Cássia Ferrazza. Psicologia do esporte: revisão de literatura sobre as relações entre emoções e o desempenho do atleta. **Psicologia Revista**, v. 27, p. 545-562, 2018.

VASQUES, Daniel Giordani *et al.* O "passo atrás" de simone biles: saúde mental e rendimento no processo civilizador. **Movimento**, v. 28, p. e28078, 2022.



RESUMO

SILVA, Lucas Novaes Vieira da¹; SILVA, Otávio Augusto de Souza Lopes²; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa³; HENRIQUES, Gláucia Ramos Pereira⁴. **Atividade física como instrumento de tratamento para diabetes tipo 2.** 2024. Projeto de Pesquisa (Graduação – Bacharelado - Educação Física) - Curso de Educação Física, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: A atividade física regular é um componente importante para melhorar a qualidade de vida das pessoas, promovendo diversos benefícios à saúde do indivíduo, como o controle da glicemia, a prevenção de complicações crônicas e auxilia no controle de peso e no controle da diabetes tipo 2. **Objetivos:** Avaliar como a atividade física pode auxiliar no tratamento da diabetes tipo 2. **Metodologia:** A metodologia a ser usada nesse estudo será a pesquisa bibliográfica onde buscaremos, através de bases dados como Scielo, Google Acadêmico e também na Biblioteca Virtual do UBM, artigos científicos e livros para nos embasar e dar sustentação teórica para discutir a temática proposta. **Conclusão:** Muitas pessoas com diabetes não praticam atividade física regularmente devido a diversos fatores como motivação, tempo e falta de conhecimento. Esse estudo pretende contribuir para a conscientização sobre os benefícios que a atividade física pode trazer para o indivíduo com diabetes tipo 2.

Palavras-Chave: Exercício físico. Treinamento combinado e aeróbico. Eist~ecnia a insulina.

REFERÊNCIAS

COSTA, Amine Farias *et al.* Carga do diabetes mellitus tipo 2 no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, p. e00197915, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00197915>.

DUARTE, Camila Kümmel *et al.* Nível de atividade física e exercício físico em pacientes com diabetes mellitus. **Revista da Associação Médica Brasileira**, v. 58, p. 215-221, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-42302012000200018>.

MORO, Antônio Renato Pereira *et al.* Efeito do treinamento combinado e aeróbio no controle glicêmico no diabetes tipo 2. **Fisioterapia em Movimento**, v. 25, p. 399-409, 2012. <https://doi.org/10.1590/S0103-51502012000200018>.

PAULI, José Rodrigo *et al.* Novos mecanismos pelos quais o exercício físico melhora a resistência à insulina no músculo esquelético. **Arquivos Brasileiros de**

¹ Acadêmico – Curso de Educação Física – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: novaes13lucas@gmail.com

² Acadêmica – Curso de Educação Física – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: odesouza2001@gmail.com

³ Professora Mestre e Pesquisadora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

⁴ Professora Mestre em Ciências da Moricidade Humana - Coordenaodora – Curso de Educação Física. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: glaucliahenriques@hotmail.com



Endocrinologia & Metabologia, v. 53, p. 399-408, 2009. DOI:
<https://doi.org/10.1590/S0004-27302009000400003>.





RESUMO



RODRIGUES, Liliane Forastieri¹; SILVA, Daniela da Costa Gama²; ALVES, Tatiana Soares³; TEBALDI, Victor Maximiliano Reis⁴. **Avaliação da qualidade higiênico-sanitária de granolas comercializadas em cidades do Sul Fluminense-RJ.** 2024. Resumo. (Graduação) – Curso de Nutrição, Centro Universitário de Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: A granola é um composto alimentar rico em fibras, formado pela mistura de grãos de cereais, frutas secas, linhaça, trigo, flocos de milho e de arroz, sementes oleaginosas, como o amendoim e a castanha-do-pará. Além das propriedades nutricionais, é um alimento de excelente sabor, elevado valor energético e vem apresentando crescente consumo. Com grande disponibilidade de produtos naturais, a procura por uma alimentação balanceada, alimentos prontos e bem-estar físico, o consumo de cereais matinais, granolas, sementes e chás tem aumentado. **Objetivo:** Este estudo visou avaliar a qualidade higiênico-sanitária de amostras de granola disponíveis no comércio. **Metodologia:** Foram analisadas 10 amostras de granolas adquiridas no comércio de três municípios da Região Sul Fluminense. As análises foram realizadas no Laboratório de Microbiologia e Higiene de Alimentos do Centro Universitário de Barra Mansa. A enumeração de coliformes totais e termotolerantes foi realizada pela técnica dos tubos múltiplos em Caldo VB e Caldo EC. Foram realizadas contagens totais de microrganismos aeróbios mesófilos pelo plaqueamento em profundidade em Ágar Padrão para Contagem (PCA) e fungos filamentosos e leveduras em Ágar Batata Dextrose (BDA). **Resultados:** Três amostras apresentaram contagens de microrganismos aeróbios mesófilos que variaram de $1,1 \times 10^3$ e $7,4 \times 10^4$ UFC/g. Cinco amostras apresentaram crescimento de fungos filamentosos e leveduras com contagens que variaram entre $3,5 \times 10^3$ e $6,0 \times 10^4$ UFC/g. Não foi detectada a presença de coliformes termotolerantes em nenhuma das amostras analisadas, estando as mesmas em conformidade com a RDC nº 60 de 2019, que estabelece limite microbiológico de 10^2 UFC/g de *Escherichia coli*. A presença de coliformes totais foi detectada em duas amostras analisadas (9,2 e 43 NMP/g, respectivamente). **Conclusão:** Apesar da legislação brasileira não preconizar limites de tolerância para coliformes totais, sua presença nas amostras pode ser indicativa de falhas higiênicas na elaboração do produto. A legislação brasileira também não preconiza valores de referência para a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos e fungos filamentosos e leveduras em granolas, no entanto, a presença desses microrganismos em contagens elevadas pode indicar matéria-prima contaminada, processamento inadequado e armazenamento impróprio. Por fim, ressalta-se a importância da adoção de boas práticas higiênicas em todas as etapas produtivas do produto.

Palavras-chave: Cereais. Granola. Microrganismos indicadores. Qualidade higiênico-sanitária.

¹ Egressa - Curso de Nutrição - Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: lilianeforastierinutri@hotmail.com

² Curso de Nutrição - Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: dani_costagama@hotmail.com

³ Departamento de Laboratórios - Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: tatiana.clinicas@gmail.com

⁴ Professor - Curso de Farmácia. - Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: victormaxibio@yahoo.com.br



REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Estabelece as listas de padrões microbiológicos para alimentos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 249, p. 133, 26 dez. 2019.

DUARTE, S. C.; PENA, A.; LINO, C. M. A review on ochratoxin A occurrence and effects of processing of cereal and cereal derived food products. **Food Microbiology**, v.27, p.187-198, 2010.

GRANADA, G. et al. Caracterização de granolas comerciais. **Ciência e Tecnologia de Alimentos**, Campinas, v.23, n.1, p. 87-91, 2003.

OLIVEIRA, L.A.; OLIVEIRA, J.G.S.; GASPAROTTO, L.; JESUS, M.A.; ROCHA, L.C.; BENTES, J.L.S.; KIRSCH, L.S.; ANDRADE, S.L. Análise microbiológica de granola e sementes oleaginosas comercializadas em Manaus – Amazonas. **Diversidade Microbiana da Amazônia**, v. 3, p.55-59, 2019

SILVA, N. et al. **Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos**. São Paulo: Varela, 2010, 632p.

RESUMO

SILVA, Luciana Araujo Sapede¹; ARAUJO, Giovanna Nunes²; ANDRADE, Maria Eduarda Oliveira³; FLEMING, Pedro Henrique Rocha⁴; TEBALDI, Victor Maximiliano Reis⁵. **Enumeração de *Staphylococcus sp.* e fungos anemófilos em ambientes e reservatórios de peças anatômicas de um laboratório de anatomia em uma instituição de ensino superior.** 2024. Resumo. (Graduação) - Curso de Farmácia, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: Laboratórios de anatomia são utilizados para obtenção de conhecimentos sobre a anatomia humana. Eles utilizam técnicas de conservação para manter as peças cadavéricas em bom estado de preservação e o conservante mais utilizado é o formaldeído a 10%. Entretanto, essas técnicas não garantem a extinção de microrganismos oportunistas como fungos e bactérias. **Objetivos:** O presente estudo visou isolar e enumerar *Staphylococcus sp.* e fungos anemófilos em ambientes interiores de um laboratório de anatomia de uma instituição de ensino superior e em soluções conservantes de peças anatômicas. **Metodologia:** Para o isolamento de fungos do ar foi empregado o método de sedimentação em placas de Ágar Sabouraud Dextrose expostas por 15 minutos e incubação a 25°C por 7 dias. Para o isolamento de fungos das soluções conservantes foram realizadas diluições seriadas decimais até 10⁻³ e plaqueamento em superfície em Ágar Sabouraud Dextrose. Para o isolamento de *Staphylococcus sp.* foram realizadas diluições seriadas decimais até 10⁻³ e empregada a técnica de plaqueamento em superfície em Ágar Baird-Parker e incubação a 37°C por 48 horas. Testes adicionais de catalase, fermentação do manitol e coagulase plasma de coelho-EDTA foram realizados para confirmação deste gênero bacteriano. **Resultados:** Os resultados encontrados na quantificação de fungos anemófilos revelaram contagens máxima de 196 UFC/cm²/semana⁻¹ e mínima de 134 UFC/cm²/semana⁻¹. Em relação à contagem de *Staphylococcus sp.* foram obtidos valores máximo de 6,2 x 10⁵ UFC/mL e mínimo de 1,2 x 10³ UFC/mL. **Conclusão:** Evidenciou-se no estudo a presença de microrganismos contaminantes no ar e nas soluções de formol contidas nos reservatórios de peças anatômicas do laboratório. Ressalta-se que a adoção de medidas como a desinfecção com álcool 70% das bancadas antes e após as aulas, uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas descartáveis e jalecos limpos e boas práticas de higiene pessoal e corporal contribuem para a diminuição e controle do crescimento de microrganismos. Por último, recomenda-se o monitoramento da concentração de formol contido nas soluções conservantes e respeito ao prazo de validade.

Palavras-chave: Fungos do ar. Estafilococos coagulase negativa. Contaminação. Formaldeído. Laboratórios de anatomia.

¹Egressa. Curso de Farmácia. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: luciana.sapede@yahoo.com.br

²Curso de Biomedicina. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: gnaraujo20@gmail.com

³Curso de Biomedicina. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: meoa.mariaeduarda@gmail.com

⁴Curso de Biomedicina. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: comercialpedrofleming@gmail.com

⁵Professor. Curso de Farmácia. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: victormaxibio@yahoo.com.br



REFERÊNCIAS

ANDRADE, N. J.; 1952, Higiene na indústria de alimentos: avaliação e controle de adesão e formação de biofilmes bacterianos. São Paulo: Varela, 412 p, 2008.

APHA (1985). Standard methods for the examination of dairy products. 16. ed. Washington: American Public Health Association.

ARAÚJO, E. M.; VASCONCELOS, S.D. Biossegurança em laboratórios universitários: um estudo de caso na Universidade Federal de Pernambuco. **Revista brasileira de saúde ocupacional**, v. 29, n. 110, p. 33-40, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução nº 176, de 24 de outubro de 2000. Orientação Técnica sobre os Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo. Diário Oficial República Federativa do Brasil, Brasília, 25 out. 2000. Seção 1, n. 25-10, p. 32-33.

NETA, M.O.B.S.; MORAIS, S. R. *et al.* Controle de qualidade microbiológico-ambiental dos laboratórios de saúde da Faculdade Montes Belos-Goiás. **Revista Eletrônica Faculdade Montes Belos**, v. 7, n. 2, 2014.

RESUMO

AYRES, Amanda¹; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa²; EBELING, Florencia Cruz da Rocha³; FERREIRA, Camilla de Almeida⁴. **Impactos psicológicos em usuário de redes sociais**. 2024. Projeto de Pesquisa (Observatório da Violência) - Curso de Bacharelado em Enfermagem, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O Instagram e o Facebook são exemplos de redes sociais, cuja função é conectar pessoas através de laços, sejam fortes (como familiares e amigos próximos) e fracos (conexões superficiais que funcionam como pontes entre diferentes grupos, facilitando a propagação de informações, sejam elas positivas ou negativas, que afetam a saúde os usuários. A teoria de laços sociais explica que essas redes, ao conectar pessoas por meio desses laços fracos, propagam o alcance de conteúdos prejudiciais, que afetam a saúde mental de seus usuários. **Objetivos:** Analisar como o Facebook e o Instagram amplificam fake news e discurso de ódio e avaliar os impactos psicológicos nos usuários. **Metodologia:** A pesquisa será delineada a partir de revisão bibliográfica, utilizando livros e artigos científicos que versam sobre os temas acima citados. Num segundo momento, será realizada uma análise de discurso em torno de conteúdos divulgados nas mídias sociais. **Conclusão:** A Teoria dos Laços Fracos explica como Facebook e Instagram se utilizam de conexões superficiais para ampliar conteúdos polêmicos, afetando a saúde mental dos usuários. As plataformas se aproveitam dessas dinâmicas para propagar informações que geram ansiedade e insegurança, reforçando a necessidade de regulação e educação digital.

Palavras-Chave: Redes sociais. Saúde mental. Teoria de Laços Sociais. Facebook. Instagram

REFERÊNCIAS

ABJAUDE, Samir Antônio Rodrigues et al. Como as mídias sociais influenciam na saúde mental? **SMAD, Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas (Edição em Português)**, v. 16, n. 1, p. 1-3, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/smad/article/download/166931/159491>. Acesso em: 18 set. 2024.

AMARAL, Inês; SANTOS, Sofia José. **Algoritmos e redes sociais: a propagação de fake news na era da pós-verdade**. 2019.

FREITAS, Rodrigo Jacob Moreira de *et al.* Percepções dos adolescentes sobre o uso das redes sociais e sua influência na saúde mental. **Enfermería Global**, v. 20, n. 4, p. 324-364, 2021. Disponível em <https://revistas.um.es/global/article/view/462631>. Acesso em: 18 set. 2024.

¹ Professora Mestre e Pesquisadora - Centro Universitário de Barra Mansa - E-mail: amanda.ayres@ubm.br

² Professora Mestre e Pesquisadora - Centro Universitário de Barra Mansa - E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

³ Professora Mestre e Pesquisadora - Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: florencia.cruz@ubm.br

⁴ Acadêmica - Curso de Bacharelado em Enfermagem – Pesquisador – Observatório da Violência – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: camilla.ferreira@graduacao.ubm.br



KIRKPATRICK, D. **O efeito Facebook** (Maria Lúcia de Oliveira, trad.). Rio de Janeiro, RJ: Intrínseca, 2010.

LIMA, Ingrid Moanna Lopes Fagundes de. **A influência do Instagram na saúde mental dos usuários de redes sociais**. 2022. Disponível em <https://bdm.unb.br/handle/10483/39504>. Acesso em: 18 set. 2024.



RESUMO

ROCHA, Thallya Storque Andrade¹; ANDRADE, Maria Eduarda Oliveira²; ARAUJO, Giovanna Nunes³; FLEMING, Pedro Henrique Rocha⁴; TEBALDI, Victor Maximiliano Reis⁵. **Incidência de enteroparasitas em hortaliças comercializadas no distrito de Passa Três, Rio Claro-RJ.** 2024. Resumo. (Graduação) – Curso de Biologia, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Resumo: As hortaliças consumidas cruas sem a devida higienização são meios de transmissão de enteroparasitas no Brasil. Portanto, as parasitoses geram um número amplo de enfermidades, trazendo desconforto e prejuízos econômicos para quem é portador. **Objetivo:** O presente estudo teve como objetivo avaliar a qualidade higiênico-sanitária de hortaliças comercializadas no distrito de Passa Três-RJ, por meio da pesquisa de enteroparasitas nas amostras. **Metodologia:** Um total de 80 amostras foi analisado quanto à presença de enteroparasitas, sendo 20 amostras de alface crespa (*Lactuca sativa var. crispata*), 20 amostras de rúcula (*Eruca sativa*), 20 amostras de alface lisa (*Lactuca sativa*) e 20 amostras de agrião (*Nasturtium officinale*). As amostras foram lavadas com água destilada e os líquidos obtidos foram submetidos à sedimentação por 24h. Após, o sedimento foi recolhido com auxílio de pipeta Pasteur, depositado em lâminas de microscopia e examinado ao microscópio em aumentos de 100x e 400x. **Resultados:** Dentre as cultivares analisadas, alface crespa e rúcula foram as que apresentaram maior percentual de contaminação por enteroparasitas. Observou-se maior incidência dos parasitas *Ascaris lumbricoides* e *Ancylostoma duodenale*, respectivamente. Foram observados em menores quantidades ovos de *Hymenolepis nana*, *Trichuris trichiura* e *Toxocara canis* nas amostras. **Conclusão:** Conclui-se que as hortaliças analisadas nesse trabalho apresentaram contaminação por enteroparasitas e que medidas relacionadas à qualidade higiênico-sanitária devem ser adotadas a fim de reduzir os níveis de contaminação, aumentando desta forma a segurança do consumo.

Palavras-chave: Hortaliças. Enteroparasitas. Helminetos, Horticultura. Contaminação.

REFERÊNCIAS

ALVES, A.S.; CUNHA NETO, A. da; ROSSIGNOLI, P.A.; Parasitos em alface-crespa, de plantio convencional, comercializada em supermercados de Cuiabá, Mato Grosso, Brasil. **Revista de Patologia Tropical**, v.42, n.2, p.217-229, 2013.

ARBOS, K.A.; FREITAS, R.J.S.; STERTZ, S.C.; CARVALHO, L.A. Segurança alimentar de hortaliças orgânicas: sanitários e nutricionais. **Ciência e Tecnologia de Alimentos**, v.30, n.1, p. 215-220, 2010.

¹ Egressa. Curso de Biologia. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: thallyaandrade123@gmail.com

² Curso de Biomedicina. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: meoa.mariaeduarda@gmail.com

³ Egressa. Curso de Biologia. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: thallyaandrade123@gmail.com

Curso de Biomedicina. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: meoa.mariaeduarda@gmail.com

Curso de Biomedicina. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: gnaraujo20@gmail.com

⁴ Curso de Biomedicina. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: comercialpedroflaming@gmail.com

⁵ Professor. Curso de Biologia. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: victormaxibio@yahoo.com.br



COELHO, L. M. P. S.; OLIVEIRA, S. M.; MILMAN, M. H. S. A.; KARASAWA, K. A.; SANTOS, R. P. Detecção de formas transmissíveis de enteroparasitas na água e nas hortaliças consumidas em comunidades escolares de Sorocaba, São Paulo, Brasil. **Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical**, Uberaba, v.34, n.5, p.479-482, 2001.

FREITAS, A.A.; KWIATKOWSKI, A.; NUNES, S.C.; SIMONELLI, S.M.; SANGIONI, L.A. Avaliação parasitológica de alfaces (*Lactuca sativa*) comercializadas em feiras livres e supermercados do município de Campo Mourão, Estado do Paraná. **Acta Scientiarum Biological Sciences**, v.26, n.4, p.381-384, 2004.

QUADROS, R. M.; MARQUES, S. M. T.; FAVARO, D. A.; PESSOA, V. B.; ARRUDA, A. A. R.; SANTINI, J. Parasitos em alfaces (*Lactuca sativa*) de mercados e feiras livres de Lages- Santa Catarina. **Revista Ciência & Saúde**, Porto Alegre, v.1, n.2, p.78- 84, 2008.



RESUMO

MARTINS, Marlon de Aguiar¹; SOUZA, Tainara de Paula²; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa³; HENRIQUES, Gláucia Ramos Pereira⁴. **Levantamento terra:** o que é, seus benefícios e como executar. 2024. Projeto de Pesquisa (Graduação – Bacharelado - Educação Física) - Curso de Educação Física, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O levantamento terra é um dos exercícios mais completos e desafiadores que existem. Ele trabalha diversos grupos musculares do corpo, como glúteos, quadríceps, isquiotibiais, lombar, dorsal, abdominal, bíceps e antebraços. Além disso, ele melhora a força, a resistência e a postura. **Objetivos:** Avaliar o que é levantamento terra, seus benefícios e como executar. **Metodologia:** A pesquisa será feita a partir da revisão bibliográfica e observação de alunos que usam essa atividade para se exercitar. **Conclusão:** O levantamento terra é um exercício muito completo que trabalha diversos músculos do corpo, melhora a força, a resistência e a postura. No entanto, é importante lembrar que a execução correta do exercício é fundamental para evitar lesões. Por isso, sempre fazer o levantamento terra com a orientação de um profissional de educação física, seguindo suas orientações de como fazer corretamente para melhorar seu desempenho. Com a prática constante, ótimos resultados serão alcançados.

Palavras-Chave: Força. Postura. Resistência. Levantamento terra – execução.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Matheus Henrique Serrati; SOUZA, Rafael Pereira de. **Suporte de barra.** 2024. 09 p. Trabalho de conclusão de curso. Artigo. (Curso Técnico em Mecânica) - Etec Prof. Alfredo de Barros Santos, Guaratinguetá, SP, 2024.

BARQUILHA, Gustavo. **Levantamento terra:** o que é, benefícios e como executar. Hopper. Disponível em: <https://blog.hoppernutrition.com.br/levantamento-terra/#>. Acesso em; 17 set. 2024.

FERREIRA, N.; LOPES, G. C. D. Lesões relacionadas ao exercício levantamento terra. **Revistas Publicadas FIJ - até 2022**, v. 2, n. 1, 2020. Disponível em: <http://portal.fundacaojau.edu.br:8077/journal/index.php/revistasanteriores/article/view/314>. Acesso em: 18 set. 2024.

LIMA, Eduardo Silva de. **Exercícios resistidos e hipertrofia dos glúteos em mulheres adultas:** uma revisão narrativa. 2024. Trabalho de conclusão de curso

¹ Acadêmico – Curso de Educação Física – Centro Universitário de barra Mansa. E-mail: aguiarmarlon886@gmail.com

² Acadêmica – Curso de Educação Física – Centro Universitário de barra Mansa. E-mail: tainara.paula.souza@hotmail.com

³ Professora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

⁴ Professora Mestre em Ciências da Moricidade Humana - Coordenaodora – Curso de Educação Física. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: glauciahenriques@hotmail.com



(Bacharelado em Educação Física) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2024.

SHIONO, L.; SOUZA, S. Efeitos do método de treinamento supersérie em comparação ao método tradicional: um estudo de revisão. **Revista Terra & Cultura: Cadernos de Ensino e Pesquisa**, n. 40 (especial), 30-50, 2024. Disponível em: <http://publicacoes.unifil.br/index.php/Revistatest/article/view/3104/2858>. Acesso em: 16 set. 2024.

SILVA, D.S. *et al.* Diferentes estratégias e influência do treinamento funcional no desenvolvimento da estrutura e função musculoesquelética e sua contribuição nas atividades da vida diária (AVDS). **Revista Científica de Saúde**, v.1, n. 2, p. 1-14, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unimesvirtual.com.br/index.php/higeia/article/view/755>. Acesso em: 16 set. 2024.



RESUMO

FARIA, Ana Lara Resende Andrade¹. TAVARES, Gabriella Marinho². **Mindfulness e regulação emocional**. 2024. Resumo simples³ (Graduação) - Curso de Psicologia, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

A meditação é uma prática milenar, com origem nas tradições orientais, especialmente no Budismo e Hinduísmo. Os registros mais antigos se encontram entre os anos 3.000 e 2.500 a.c. Ao longo do tempo diversas práticas meditativas foram utilizadas com diferentes objetivos, e nos últimos anos vem ganhando destaque no ocidente o *Mindfulness*, ou atenção plena. Esta técnica envolve a atenção consciente na experiência imediata, enquanto se assume uma postura de abertura e aceitação. Estudos científicos vêm evidenciando a eficácia desta técnica nas áreas da atenção, cognição e emoção. Este trabalho tem como objetivo identificar como a prática de *Mindfulness* auxilia na regulação emocional, promove maior bem-estar e contribui para escolhas mais adaptativas, com base em uma pesquisa de revisão bibliográfica da literatura. O *Mindfulness*, ao melhorar a capacidade de lidar com as emoções, pode ser considerado uma estratégia eficaz para a regulação emocional, que é o processo pelo qual as pessoas entendem, experimentam e expressam, suas emoções. Em geral, o objetivo da regulação emocional é minimizar as experiências emocionais negativas e impulsionar as emoções positivas. Muitos estudos em neurociência buscam demonstrar o impacto da meditação sobre a neuroplasticidade, resultando em mudanças estruturais no cérebro, como o aumento da espessura na região pré-frontal, giro do cíngulo e córtex insular, que indicam alterações das conexões entre as células que podem proporcionar melhor processamento dos sentimentos emocionais e uma tomada de decisão mais consciente. A prática de manter atenção ao que acontece no momento presente, com gentileza, abertura e sem julgamentos também auxilia na interrupção de respostas automáticas impulsivas, permitindo uma nova avaliação do estado emocional e rompendo ciclos de ruminação, favorecendo o surgimento de respostas mais adaptativas. Outro aspecto importante é a percepção que as emoções são transitórias, podendo desaparecer ou se intensificar pelos pensamentos ou cognição. Essa percepção contribui para redução do estresse, ansiedade, depressão e outras psicopatologias. Por esse motivo, tem aumentado o interesse por programas baseados em *Mindfulness*, como a Terapia Cognitiva Baseada em *Mindfulness* (MBCT) e a Redução do Estresse Baseada em *Mindfulness* (MBSR). Conclui-se, assim, que essa prática meditativa pode funcionar como um regulador emocional, melhorando a tomada de decisões e promovendo também um aumento de bem-estar. Trata-se de um campo em constante evolução, com grande potencial para desenvolvimento futuro.

Palavras-Chave: *Mindfulness*, Meditação, Regulação emocional e bem-estar.

REFERÊNCIAS

COSENZA, R. M. **Neurociência e mindfulness: meditação, equilíbrio emocional e redução do estresse**. Porto Alegre: Artmed, 2021. 178 p.

¹ Curso de Psicologia – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: analararesende@yahoo.com.br

² Discente – Curso de Psicologia – Centro Universitário de Barra Mansa.



GUEDES, Viviane; RIBEIRO, Nicolly; MOGRABI, Daniel. Mindfulness, meditação e regulação emocional: achados empíricos e perspectivas futuras. **Clínica & Cultura**, v. 9, n. 1, 2023.

PEIXOTO LSA, GONDIM SMG. Mindfulness and emotional regulation: A systematic literature review. SMAD, **Rev Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog**, v.16, n. 3, p.88-104, 2020.

TANG, YY., HÖLZEL, B. & POSNER, M. The neuroscience of mindfulness meditation. **Nat Rev Neurosci.**, v.16, p. 213–225, 2015.



RESUMO

BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa¹, EBELING, Florencia Cruz da Rocha², TAVARES, Gabriella Marinho³. **Os desafios da trajetória acadêmica nas narrativas dos universitários com transtorno de ansiedade pós-pandemia no Centro UBM.** 2024. Projeto de Pesquisa (Observatório da Violência) - Curso Superior de Psicologia, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: A trajetória acadêmica de universitários com transtorno de ansiedade pós-pandemia no Centro Universitário de Barra Mansa apresenta desafios significativos, influenciados pelas mudanças provocadas pelo contexto pandêmico. A ansiedade, intensificada pela instabilidade e o isolamento, afeta o desempenho e a adaptação às novas dinâmicas educacionais. A transição para o ensino remoto, seguida pelo retorno às atividades presenciais, trouxe novas dificuldades, incluindo a pressão por resultados e o reajuste à convivência social. Neste cenário, compreender as narrativas desses estudantes é fundamental para identificar os obstáculos enfrentados e elaborar estratégias de apoio, promovendo um ambiente mais inclusivo e acolhedor. **Objetivos:** Este trabalho examina os desafios acadêmicos e emocionais de universitários com transtorno de ansiedade no pós-pandemia, analisando o impacto no desempenho e nas rotinas de estudo. Investiga as estratégias de enfrentamento adotadas e avalia o suporte psicológico e acadêmico oferecido pelas instituições. Também explora as percepções dos estudantes sobre o estigma e conscientização do transtorno em suas trajetórias. **Metodologia:** Foi utilizado um formulário respondido pelo público-alvo em questão. As respostas obtidas foram organizadas em gráficos, que permitem visualizar de forma clara as dificuldades relatadas, as estratégias de enfrentamento utilizadas e o nível de suporte recebido da instituição, facilitando a análise dos dados e a compreensão dos principais resultados. **Conclusão:** Em conclusão, o trabalho destacou os desafios acadêmicos e emocionais enfrentados por universitários com transtorno de ansiedade no pós-pandemia. Os resultados indicam a importância de ampliar o suporte institucional e a conscientização para melhor atender às necessidades desses estudantes.

Palavras-Chave: Ansiedade. Estudantes. Pós-pandemia. Centro Universitário.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM5. Tradução Maria Inês Correa Nascimento et al. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CURY, A. **Ansiedade:** como enfrentar o mal do século. São Paulo: Saraiva, 2013.

PAPALIA, D. E; FELDMAN, R. D. (colab). **Desenvolvimento humano.** 12.ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

¹ Professora Mestre e Pesquisadora - Centro Universitário de Barra Mansa - E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

² Professora Mestre e Pesquisadora - Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: florencia.cruz@ubm.br

³ Acadêmico - Curso de Psicologia - Pesquisadora - Observatório da Violência - Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: gabriella.tavares@graduacao.ubm.br



Seminário de Pesquisa e Iniciação Científica - UBM

SILVA, D. R. DA; PANOSSO, I. R.; DONADAN, M. F. Ansiedade em universitários: fatores de risco associados e intervenções – uma revisão crítica da literatura. **Psicologia - Saberes & Práticas**, n. 2, v. 1, p. 1-10, 2018.



RESUMO

CAMPOS, Renan da Silva¹; MONTE, Igor de Carvalho²; SILVA, Caio Matheus Souza³
BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa⁴; HENRIQUES, Gláucia Ramos Pereira⁵.
Treinamento da hipertrofia: alimentação, seus impactos e benefícios. 2024. Projeto
de Pesquisa (Graduação – Bacharelado - Educação Física) - Curso de Educação
Física, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O treinamento de hipertrofia é um tipo de treinamento de força focado no
aumento da massa muscular. Existem diversos benefícios associados a esse tipo de
treinamento, tanto do ponto de vista estético quanto da saúde e funcionalidade do
corpo, tendo como alguns dos inúmeros benefícios, os mais memoráveis com base
em nossas pesquisas, aumento da massa muscular, melhora da força e resistência
muscular, prevenção de lesões, melhora da saúde óssea, benefícios psicológicos.
Objetivos: Avaliar o porquê e como a alimentação e o treino de hipertrofia entram
neste processo, em que momento ela tem sua eficácia, nula ou positiva..
Metodologia: A metodologia a ser utilizada é a pesquisa bibliográfica, buscas em
base de dados como Google Acadêmico, SciELO, entre outros. **Conclusão:** A
combinação eficaz de treinamento de hipertrofia e alimentação balanceada pode
influenciar positivamente na composição corporal dos praticantes de musculação,
resultando em redução da gordura corporal e aumento da massa muscular magra.

Palavras-Chave: Sarcopenia. Nutrição. Tratamento.

REFERÊNCIAS

ABREU, V. G.; LOPES, R. S. da S.; LIMA, E. M.; SANTOS, J. S. A importância da
alimentação na hipertrofia. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 14, p.
e431101422041, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i14.22041. Disponível em:
<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/22041>. Acesso em: 17 set. 2024.

BIANCO, Elisângela Aparecida Duarte Waltrick *et al.* Nutrição na prevenção e
tratamento da sarcopenia no idoso. **Research, Society and Development**, v. 12, n.
13, e26121344160, 2023 (CC BY 4.0). DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v12i13.44160>.

SOUZA, C. Alvernaz. *et al.* A importância da alimentação e da suplementação
nutricional na prevenção e no tratamento da sarcopénia. **Jornal de Investigação
Médica (JIM)**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 073–086, 2022. DOI: 10.29073/jim.v3i1.519.
Disponível em: <https://www.revistas.ponteditora.org/index.php/jim/article/view/519>.
Acesso em: 17 set. 2024.

CORONA, L. P. Prevenção da sarcopenia no idoso. **Revista Kairós-Gerontologia**,

¹ Acadêmico- Curso de Educação Física – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: renancampos002@outlook.com

² Acadêmico- Curso de Educação Física – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: igorcmonete7@gmail.com

³ Acadêmico- Curso de Educação Física – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: caiosousilva@gmail.com

⁴ Professora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

⁵ Professora Mestre em Ciências da Moricidade Humana - Coordenadora – Curso de Educação Física. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: glauciahenriques@hotmail.com

RESUMO

COSTA, João Pedro Santos¹; REMIDIO, Pablo Felipe Silva²; SILVA, Guilherme de Sousa³; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa⁴; HENRIQUES, Gláucia Ramos Pereira⁵. **Voleibol:** benefícios durante o período escolar. 2024. Projeto de Pesquisa (Graduação – Bacharelado - Educação Física) - Curso de Educação Física, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O voleibol é uma excelente ferramenta educacional no ambiente escolar, não apenas por promover a saúde física através da atividade física regular, mas também por fortalecer aspectos psicossociais importantes como autoestima, disciplina, resiliência e habilidades sociais. **Objetivos:** Analisar os impactos da prática do voleibol durante o período escolar na qualidade de vida de crianças e jovens, levando em consideração os aspectos físicos, cognitivos, sociais e psicológicos, a fim de embasar a promoção dessa modalidade esportiva como ferramenta poderosa para o desenvolvimento integral, social e o bem-estar do público alvo. **Metodologia:** Esse trabalho terá uma abordagem descritiva da literatura através de uma pesquisa bibliográfica, baseado em artigos, livros, e periódicos já publicados, neste caso foi utilizado para o levantamento da produção científica disponível. **Conclusão:** O voleibol não é apenas um esporte físico, mas também uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento motor, cognitivo e social de crianças e adolescentes. Ao participar ativamente do voleibol desde tenra idade, os jovens podem aprimorar suas habilidades motoras, fortalecer seus corpos, melhorar suas habilidades cognitivas e desenvolver importantes competências sociais que os beneficiarão ao longo da vida. O voleibol oferece uma série de benefícios significativos no contexto escolar, promovendo tanto a saúde física quanto o desenvolvimento psicossocial dos jovens participantes.

Palavras-Chave: Desenvolvimento cognitivo. Desenvolvimento social. Habilidades motoras.

REFERÊNCIAS

BERNARDES, Ângela de Carvalho. **Educação e formação humana de adolescentes nos projetos esportivos em organizações não governamentais.** 2020. 220 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Nove de Julho, São Paulo .

GONZALEZ, Rosane Vianna. Os benefícios da prática do voleibol relacionados ao desenvolvimento moral na educação física. **Revista Científica Integrada**, v. 4, n. 1, p. 1-12, jan.-jun. 2018. Disponível em: <https://www.unaerp.br/revista-cientifica-integrada/edicoes-anteriores/volume-4-edicao-1/3082-rci-os-beneficios-da-pratica-do-voleibol-relacionados-ao-desenvolvimento-moral-na-educacao-fisica-12-2018/file>.

¹ Acadêmico - Curso de Educação Física – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: joapedrocostavr@hotmail.com

² Acadêmico - Curso de Educação Física – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail

³ Acadêmico - Curso de Educação Física – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail

⁴ Professora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

⁵ Professora Mestre em Ciências da Moricidade Humana - Coordenadora – Curso de Educação Física. Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: glauciahenriques@hotmail.com

Acesso em: 17 set. 2024.

24

OLIVEIRA, L. S.; COSTA, D. A.; ALMEIDA JUNIOR, J. C. F. Os benefícios do voleibol no âmbito escolar. **Revista Brasileira de Educação Física, Deporte e Lazer**, v. 22, n. 1, p. 171-184, mar. 2018. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd181/os-beneficios-do-voleibol-no-ambito-escolar.htm>. Acesso em: 17 set. 2024.

RESUMO

CAMPBELL, Matheus Salazar Guimarães¹; CARNEIRO, Ingrid Souza²; CORRÊA, Paula Aparecida Ribeiro³; SANTOS, Thais Kelen Pereira dos⁴; SILVA, Ana Luiza Pereira da⁵; SOUZA, Lucas Oliveira⁶; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa⁷. **Art 5º, inciso II** - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. 2024. Projeto de Extensão – DCEExt. - Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: No inciso II está o princípio da legalidade. Uma forma de expressá-lo é dizer que é permitido fazer tudo, exceto o que a lei proibir. Da mesma forma, é permitido recusar-se a fazer qualquer coisa, exceto se a lei disser que a conduta é obrigatória. Assim, alguém só pode ser obrigado a fazer algo, deixar de fazer algo ou sofrer sanções por força de lei; o que não é regulamentado faz parte da livre disposição da pessoa. **Objetivos:** Avaliar o inciso II, do artigo 5º, da Constituição Federal, divulgar para a comunidade visitada seu conceito e sua importância e explicar que o princípio da legalidade tem o objetivo de proteger o cidadão do arbítrio do poder. **Metodologia:** Além da pesquisa bibliográfica o projeto de extensão será desenvolvido na comunidade onde os alunos apresentarão seu conhecimento sobre o tema. **Resultados:** Espera-se que a comunidade visitada consiga receber e entender a informação levada, conhecendo o que é o princípio da legalidade e o arbítrio do poder. **Conclusão:** O princípio da legalidade é uma das bases da nossa Constituição, pois protege o cidadão de ações abusivas do Estado. Isso porque o princípio garante o respeito à lei: o cidadão é livre se agir conforme a legislação e o Estado pode apenas adotar condutas previstas em lei.

Palavras-Chave: Princípio da legalidade. Arbítrio do poder. Proteção ao cidadão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 set. 2024.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 12 set. 2024.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: parte geral**. 6. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 12 set. 2024.

¹ Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: matheussgcc12@gmail.com

² Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: ingridscarneiro32@gmail.com

³ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: paularibeiro50641@gmail.com

⁴ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: thaiskps@hotmail.com

⁵ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: analuizapereiradasilva922@gmail.com

⁶ Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: lucaooliveirasouza@gmail.com

⁷ Professora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br



RESUMO

CAMPBELL, Matheus Salazar Guimarães¹; CARNEIRO, Ingrid Souza²; CORRÊA, Paula Aparecida Ribeiro³; SANTOS, Thais Kelen Pereira dos⁴; SILVA, Ana Luiza Pereira da⁵; SOUZA, Lucas Oliveira⁶; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa⁷. **Art 6º**- São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. 2024. Projeto de Extensão – DCEExt. - Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O artigo 6 da Constituição Federal é o responsável por garantir os direitos básicos do indivíduo, além de assegurar o mínimo para que ele viva dignamente. Ele é muito importante para a sociedade. **Objetivos:** Avaliar o artigo 6º, da Constituição Federal, divulgar para a comunidade visitada sua importância e abrangência. **Metodologia:** Além da pesquisa bibliográfica o projeto de extensão será desenvolvido na comunidade onde os alunos apresentarão seu conhecimento sobre o tema. **Resultados:** Espera-se que a comunidade visitada consiga receber e entender a informação levada, de forma a conhecer o que são os direitos sociais. **Conclusão:** Os direitos sociais são ligados à cidadania. Logo, é dever do Estado colocar em prática políticas sociais para que todos os habitantes brasileiros, sobretudo os cidadãos, consigam desfrutar destes direitos, que garantem o seu bem-estar social. Afinal, manter estes direitos é uma das formas de reduzir o máximo possível as desigualdades que existem no Brasil, para que todos sejam incluídos e bem assistidos.

Palavras-Chave: Direitos sociais. Cidadania. Bem-estar social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 set. 2024.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 12 set. 2024.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: parte geral**. 6. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 12 set. 2024.

¹ Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: matheussgcc12@gmail.com

² Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: ingridscarneiro32@gmail.com

³ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: paularibeiro50641@gmail.com

⁴ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: thaiskps@hotmail.com

⁵ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: analuizapereiradasilva922@gmail.com

⁶ Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: lucaooliveirasouza@gmail.com

⁷ Professora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

RESUMO

FERREIRA, Anna Clara Matias Sartori¹; MARQUES, Leandro Apolinario²; MENEZES, Mariane Lamas³; NILTON, Ingrid da Rocha⁴; SABINO, Vanessa⁵; SANTOS, Aldemir dos⁶; SILVA, Silas Gabriel da⁷; VIANA, Nathalie Lucia Ribeiro⁸; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa⁹. **Art. 5º, inciso I** - Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição. 2024. Projeto de Extensão – DCEExt. - Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O inciso I, do artigo 5º da Constituição Federal, assegura a igualdade entre homens e mulheres perante a lei. Assim, é vedada a discriminação de qualquer pessoa em função do seu sexo. Aqui a igualdade de gênero é descrita. No meio jurídico, esse conceito está inserido no Princípio da Igualdade, também conhecido como Princípio da Isonomia. **Objetivos:** Avaliar o artigo 5º, inciso I da Constituição Federal e divulgar para a comunidade visitada que existe a igualdade de gênero, ou seja, que todos são iguais perante a lei, homens e mulheres. **Metodologia:** Além da pesquisa bibliográfica o projeto de extensão será desenvolvido na comunidade onde os alunos apresentarão seu conhecimento e a importância do tema. **Resultados:** Espera-se que a comunidade visitada consiga receber e entender a informação levada e reconhecer a importância da igualdade de gênero. **Conclusão:** Todas e todos devem ter os mesmos direitos, oportunidades, responsabilidades e obrigações. Esse inciso é tão importante que é considerado um direito fundamental, indispensável à cidadania, à sociedade e ao Estado brasileiro.

Palavras-Chave: Igualdade de gênero. Discriminação. Princípio da isonomia. Princípio da igualdade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional** em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: parte geral**. 6. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

¹ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annasartoriclara@gmail.com

² Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: lamarques10@outlook.com.br

³ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: marianelamas06@gmail.com

⁴ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: iingriidrocha@gmail.com

⁵ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: sabinovanessa.vs@gmail.com

⁶ Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: aldemir1947santos@gmail.com

⁷ Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: silasgabrieladasilvag6@gmail.com

⁸ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: viananathy00@gmail.com

⁹ Professora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br



RESUMO

ALBERICE, Gabriel Fonseca¹; FIDELIS, Ítalo Bruno Maciel²; GOMES TERCEIRO, Adalto Ricardo Botelho³; LOPES, Andrey de Miranda Filordi⁴; LOURENÇO, Erick Lima⁵; VERDE, Igor Novais Lisboa Rio⁶; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa⁷. **Art. 5º, inciso IV** - É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. 2024. Projeto de Extensão – DCEExt. - Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: A liberdade de manifestação do pensamento é garantida no inciso IV do artigo 5º da Constituição de 1988. Mas, ele não é o único: a liberdade de expressão é uma definição constitucional que também está presente no inciso IX do artigo 5º, que, em conjunto com o inciso IV, assegura a livre difusão de pensamentos, ideias e atividades. **Objetivos:** Avaliar o artigo 5º, inciso IV da Constituição Federal e divulgar para a comunidade visitada que existe limites para se expor o pensamento. **Metodologia:** Além da pesquisa bibliográfica o projeto de extensão será desenvolvido na comunidade onde os alunos apresentarão seu conhecimento e a importância do tema. **Resultados:** Espera-se que a comunidade visitada consiga receber e entender a informação levada e reconhecer a importância dos limites da razoabilidade ao se expressar sua opinião. **Conclusão:** Podemos expressar nossas opiniões e pensamentos sem que o Estado, ou qualquer outra pessoa, nos impeça. Esse direito é essencial para o funcionamento de uma democracia e para que os indivíduos possam conduzir suas vidas e desenvolver suas personalidades com liberdade e autonomia. É importante frisar que há a possibilidade de estabelecer restrições excepcionais a esse direito, no sentido de que ele não deve ser utilizado como escudo para desrespeitar os direitos de outras pessoas ou as leis do país.

Palavras-Chave: Manifestação do pensamento. Liberdade de expressão. Limites – manifestação do pensamento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 set. 2024.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: parte geral**. 6. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

¹ Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: gabrieldoalberice@gmail.com

² Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: italobmaciel@gmail.com

³ Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: adaltoyz@gmail.com

⁴ Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: andreyfilordi@gmail.com

⁵ Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: limaerick63@gmail.com

⁶ Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: Igonlrv347@gmail.com

⁷ Professora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

RESUMO

ALMEIDA, Caio Peçanha¹; CABRAL, Italo Justino da Silva²; DUTRA, Lucas Rodrigues³; LEAL, Amanda Dias⁴; LEITE, Mariana Santos Monteiro⁵; MARTINS, Raquel Resende⁶; MENDES, Tamiris Brito⁷; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa⁸. **Art. 5º, inciso IV** - É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato – Liberdade de expressão. 2024. Projeto de Extensão – DCEExt. - Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O artigo 5º, inciso IV, da Carta Constitucional dispõe que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. É uma norma constitucional inerente à cidadania e à personalidade. A manifestação é um direito absoluto ou possui limites? Pode ser restringido ou impedido, mesmo antes de a pessoa expressar sua opinião, ou a punição é posterior, isto é, depois de realizada a conduta? **Objetivos:** Avaliar o artigo 5º, inciso IV da Constituição Federal e divulgar para a comunidade visitada que existe limites para se expor o pensamento. **Metodologia:** Além da pesquisa bibliográfica o projeto de extensão será desenvolvido na comunidade onde os alunos apresentarão seu conhecimento e a importância do tema. **Resultados:** Espera-se que a comunidade visitada consiga receber e entender a informação levada e reconhecer a importância da garantia dos direitos estabelecidos no artigo 6º. **Conclusão:** A nossa Carta Constitucional é muito clara quando diz que todos têm o direito constitucional de expressar sua opinião, dentro dos limites da razoabilidade, fazendo-o de forma proporcional, de modo a não incorrer em nenhuma figura típica, como crime de ameaça, contra a honra e incitação ao crime.

Palavras-Chave: Razoabilidade. Crime de ameaça. Crime contra a honra. Incitação ao crime.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 set. 2024.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: parte geral**. 6. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

¹ Acadêmico - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: caiopecanhaalmeida@gmail.com

² Acadêmico - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: Justinoitalo5@gmail.com

³ Acadêmico - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: lucasrodriguesdutra2005@gmail.com

⁴ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: lealamanda571@gmail.com

⁵ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: marianasantos767@gmail.com

⁶ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: raquelresende286@gmail.com

⁷ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: tamirismendes606@gmail.com

⁸ Professora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

RESUMO

CARVALHO, Marcel Marcelino de¹; FRANCISCO, Gustavo Heleno Bernardo²; LACERDA, Ana Júlia dos Santos³; MODESTO, Willian dos Santos⁴; OLIVEIRA, Victor Tavares de⁵; SOUZA, Daniele Faria de⁶; VALVA, José Geraldo Soares⁷; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa⁸. **Art. 5º, inciso VIII** - Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei. 2024. Projeto de Extensão – DCExt. - Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: À luz do inciso VIII do art. 5º da Constituição Federal, ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa. Esse inciso prevê a escusa da consciência. **Objetivos:** Avaliar o inciso VIII, do artigo 5º, da Constituição Federal, divulgar para a comunidade visitada seu conceito e sua importância e entender o que é escusa da consciência. **Metodologia:** Além da pesquisa bibliográfica o projeto de extensão será desenvolvido na comunidade onde os alunos apresentarão seu conhecimento. **Resultados:** Espera-se que a comunidade visitada consiga receber e entender a informação levada e entender o que é a escusa da consciência. **Conclusão:** A escusa de consciência é uma garantia constitucional que permite que o indivíduo se dispense de uma obrigação legal que é imposta a todos, mas que contraria os seus princípios. No entanto, esta garantia não pode ser usada para recusar o cumprimento de uma obrigação legal, caso o indivíduo invoque a sua crença para isso e se recuse a cumprir uma prestação alternativa.

Palavras-Chave: Escusa da consciência. Obrigação legal. Prestação alternativa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 set. 2024.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: parte geral**. 6. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

¹ Acadêmico - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: marcelc.contabeis@hotmail.com

² Acadêmico - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: Gustavo.francis06@gmail.com

³ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: anajuliaslacerda18@gmail.com

⁴ Acadêmico - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: willianmodesto362@gmail.com

⁵ Acadêmico - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: tavaresvictor111@gmail.com

⁶ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: danifariacarol@gmail.com

⁷ Acadêmico - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: josesoaresvalva@gmail.com

⁸ Professora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br



RESUMO

FERREIRA, Marcelo¹; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa². **Art. 5º, inciso IX** - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. 2024. Projeto de Extensão – DCExt. - Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: A partir do enunciado do inciso IX, pode-se concluir que, no Brasil, todos têm o direito de expressar suas ideias, opiniões e sentimentos das mais variadas formas, sem que essa expressão seja submetida a um controle prévio, por censura ou licença. **Metodologia:** Além da pesquisa bibliográfica o projeto de extensão será desenvolvido na comunidade onde o aluno fará uma apresentação artística. **Resultados:** Espera-se que a comunidade entenda a importância da atividade artística e cultural como forma de comunicação e que essa é independente de censura. **Conclusão:** O intuito do inciso IX, portanto, é proteger a expressão da atividade intelectual, artística, como músicas, produções audiovisuais, artes plásticas, científica, através de artigos científicos, publicações acadêmicas e de comunicação pela televisão, rádio, jornais, revistas. Vale ressaltar que as expressões “atividade intelectual” e “de comunicação” são bastante amplas, abarcando todo tipo de manifestação de ideias, opiniões ou sentimentos, além da transmissão de informações sobre qualquer tema ou assunto.

Palavras-Chave: Liberdade de expressão. Atividades culturais. Proteção – atividade intelectual.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 set. 2024.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: parte geral**. 6. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

¹ Acadêmico - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: marceloferreiramusico23@gmail.com

² Professora Mestre e Pesquisadora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

RESUMO

BASILIO, Wellerson Breves¹; MOREIRA, Ismael Serrano²; NASCIMENTO, Priscila Felix do³; PEREIRA, Heloísa Helena da Silva⁴; PEREIRA, Juliana Vitoria⁵; RIBEIRO, Jennifer Viana⁶; ROSA, Livia de Barros⁷; SILVA, Jessica Moreira da⁸; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa⁹. **Art. 5º, inciso X** - São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. 2024. Projeto de Extensão – DCEExt. - Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O inciso X, do artigo 5º protege não apenas a privacidade, mas também a intimidade, a honra e a imagem dos cidadãos. Esse inciso da Constituição consiste em uma potencial limitação da liberdade de expressão do pensamento e do direito à informação, na medida em que essas liberdades e direitos se chocam. **Objetivos:** Avaliar o inciso X, do artigo 5º, da Constituição Federal e divulgar para a comunidade visitada a importância. **Metodologia:** Além da pesquisa bibliográfica o projeto de extensão será desenvolvido na comunidade onde os alunos apresentarão seu conhecimento. **Resultados:** Espera-se que a comunidade visitada consiga receber e entender a informação levada e reconhecer que a violação desse direito fere a imagem das pessoas. **Conclusão:** O intuito do inciso X é proteger a intimidade, a privacidade, a honra e a imagem das pessoas, garantindo-lhes o direito à indenização por eventuais danos causados por sua violação.

Palavras-Chave: Direito à privacidade. Crimes contra a honra. Indenização. Dano moral.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 set. 2024.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: parte geral**. 6. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

¹ Acadêmico - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: breveswelerson2012@hotmail.com

² Acadêmico - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: moreiraserranoismael@gmail.com

³ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: pribm9@hotmail.com

⁴ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: heloisahelena8pereira@gmail.com

⁵ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: pereirajuliana.0401@gmail.com

⁶ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: jennifervibeiro@outlook.com

⁷ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: liviabarrosr@gmail.com

⁸ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: silvamoreirajessica@gmail.com

⁹ Professora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

RESUMO

AMANTE, João Gabriel Ramos Andrade¹; CARVALHO, Ana Luiza de Alcantara Alves²; FERREIRA, Gustavo Soares³; GUIMARÃES, Vinícius da Silva⁴; VIEIRA, Kaylainy Victória de Souza⁵; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa⁶. **Art. 5º, inciso X** - São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação – Violação da intimidade. 2024. Projeto de Extensão – DCEExt. - Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O inciso X do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 estabelece que a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas são invioláveis. Além disso, o inciso também garante o direito à indenização por danos material ou moral decorrentes da violação desses direitos. **Objetivos:** Avaliar o inciso X, do artigo 5º, da Constituição Federal e divulgar para a comunidade visitada a importância. **Metodologia:** Além da pesquisa bibliográfica o projeto de extensão será desenvolvido na comunidade onde os alunos apresentarão seu conhecimento. **Resultados:** Espera-se que a comunidade visitada consiga receber e entender a informação levada e reconhecer que a violação desse direito fere a imagem das pessoas. **Conclusão:** No inciso analisado viu-se a proibição de qualquer atentado ofensivo à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas. Em caso de ofensa a um desses direitos invioláveis, é assegurado o direito à indenização por dano material ou moral.

Palavras-Chave: Direito à privacidade. Crimes contra a honra. Indenização. Dano moral.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 set. 2024.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: parte geral**. 6. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

¹ Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: joaoamate2005@gmail.com

² Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: analuizaalcantara2005@gmail.com

³ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: gusta.ferreira2004@gmail.com

⁴ Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: cleoneaguimaraes@gmail.com

⁵ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: kaimetala@gmail.com

⁶ Professora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

RESUMO

ANDRADE, Juliano Junior Godinho¹; BATISTA, Brenda de Almeida Sá²; BENEVIDES, Vítor de Carvalho³; FREITAS Gabriela Almeida de⁴; GONÇALVES, Arthur Coutinho⁵; JESUS, Pedro da Rocha⁶; SANTOS JÚNIOR Célio dos⁷; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa⁸. **Art. 5º, inciso XXII** - É garantido o direito de propriedade. 2024. Projeto de Extensão – DCExt. - Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O inciso XXII do art. 5º da Constituição Federal garante um direito quase universal, reconhecido pela maioria dos países e também pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. É este inciso que garante o seu direito de ser proprietário de algo, ou seja, de usufruir, gozar e dispor de um bem. **Objetivos:** Avaliar o inciso XXII, do artigo 5º da Constituição Federal e divulgar para a comunidade visitada sua importância e explicar que o direito à propriedade não é absoluto. **Metodologia:** Além da pesquisa bibliográfica o projeto de extensão será desenvolvido na comunidade onde os alunos apresentarão seu conhecimento. **Resultados:** Espera-se que a comunidade visitada consiga receber e entender a informação levada. **Conclusão:** No Brasil, o direito de propriedade não é absoluto, mas sim limitado por normas jurídicas que visam o bem-estar social.

Palavras-Chave: Direito de propriedade. Bem-estar social. Função social – propriedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 set. 2024.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: parte geral**. 6. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2024.

¹ Acadêmico - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: julianoandrade.adv09@gmail.com

² Acadêmico - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: brendaalmeida2531@gmail.com

³ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: vitorbenevides3@gmail.com

⁴ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: gabi.dealmeida03@gmail.com

⁵ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: arthurcoutinho909@gmail.com

⁶ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: Pedro.rochaj7@gmail.com

⁷ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: celiodsntsjunior@gmail.com

⁸ Professora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

RESUMO

CANCIO, João Gabriel Ribeiro¹; DIAS, Alexandrina Aparecida da Silva;²; LOPES Júlio Cesar³ PACHECO, Ana Clara da S. Lagais⁴; SILVA, Guilherme Xavier⁵; SILVA Júlia Emanuelle Oliveira da⁶; ZELMA, Sheila Lyrio Cruz⁷. **Até que ponto as medidas socioeducativas adotadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente são eficazes no que diz respeito a ressocialização dos menores infratores.** 2024. Resumo simples (Graduação em Direito) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O presente estudo insere-se no contexto das políticas públicas e do direito da criança e do adolescente, com foco nas disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a respeito dos menores infratores. A problemática estudada envolve a eficácia das medidas socioeducativas previstas no ECA para a ressocialização de jovens em conflito com a lei. **Objetivos:** O objetivo principal é avaliar a aplicação prática das medidas socioeducativas do ECA no tratamento de menores infratores e a sua eficácia na reintegração social, bem como analisar as críticas e os desafios encontrados no sistema socioeducativo. **Metodologia:** A metodologia adotada inclui uma revisão bibliográfica sobre o ECA e a legislação correlata, além de uma análise documental de estudos de caso em centros de atendimento socioeducativo. Foram considerados dados de instituições no estado do Rio de Janeiro, com amostragem de menores infratores que cumpriram medidas em meio fechado e aberto. Análises qualitativas foram aplicadas para compreender os desafios na execução das medidas previstas. **Resultados** O estudo revelou que, embora o ECA tenha proporcionado avanços na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, a implementação das medidas socioeducativas enfrenta problemas estruturais e operacionais que prejudicam sua efetividade. Em termos quantitativos, 60% dos jovens entrevistados que cumpriram medidas socioeducativas reincidiram em atos infracionais, o que demonstra a necessidade de ajustes nos programas de reinserção social. **Conclusão:** As conclusões destacam que, apesar de os princípios do ECA serem amplamente aceitos, sua execução ainda necessita de maior articulação entre o sistema de justiça, a sociedade civil e as políticas públicas. Sugere-se a realização de estudos adicionais sobre a formação de profissionais no atendimento aos jovens infratores e o investimento em projetos de inclusão social. Pontos positivos envolvem a garantia de direitos, enquanto os negativos incluem a falta de estrutura adequada e políticas preventivas.

Palavras-Chave: ECA. Menor infrator. Medidas socioeducativas. Ressocialização. Adolescente em conflito com a lei.

¹ Acadêmico - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E mail:joaogabriel_vr@hotmail.com

² Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. Email: alexandrinadia@outlook.com

³ Acadêmico - Curso de Direito - Centro Universitário de Barra Mansa. E mail: juliocesarbm@hotmail.com

⁴ Acadêmica - Curso de Direito - Centro Universitário de Barra Mansa. E mail: anaclara.lagaispache@gmail.com

⁵ Acadêmico - Curso de Direito - Centro Universitário de Barra Mansa. E mail: guixavierbj@gmail.com

⁶ Acadêmica - Curso de Direito - Centro Universitário de Barra Mansa. E mail: juliaemanuelle3006@hotmail.com

⁷ Professora - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: sheilazelma@yahoo.com.br



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 20 abr. 2024.

COSTA, Maria. **Medidas socioeducativas e sua efetividade no Brasil.** Rio de Janeiro: Justiça, 2019.

GOMES, Pedro. A reinserção social de adolescentes em conflito com a lei: uma análise crítica. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, 2022.

SILVA, João. **A ressocialização do menor infrator:** desafios e perspectivas. São Paulo: Jurídica, 2020.



RESUMO

SILVA, Janaina Ferreira da¹. XAVIER, Karen de Lima Amoroso². ZELMA, Sheila Lyrio Cruz³. **Até que ponto as medidas socioeducativas adotadas pelo estatuto da criança e do adolescente – ECA - são eficazes no que diz respeito a ressocialização dos menores infratores.** 2024. Resumo simples (Graduação em Direito) – Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O presente estudo insere-se no contexto das políticas públicas e do direito da criança e do adolescente, com foco nas disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a respeito dos menores infratores. A problemática estudada envolve a eficácia das medidas socioeducativas previstas no ECA para a ressocialização de jovens em conflito com a lei. **Objetivos:** O objetivo principal é avaliar a aplicação prática das medidas socioeducativas do ECA no tratamento de menores infratores e a sua eficácia na reintegração social, bem como analisar as críticas e os desafios encontrados no sistema socioeducativo. **Metodologia:** A metodologia adotada inclui uma revisão bibliográfica sobre o ECA e a legislação correlata, além de uma análise documental de estudos de caso em centros de atendimento socioeducativo. Foram considerados dados de instituições no estado do Rio de Janeiro, com amostragem de menores infratores que cumpriram medidas em meio fechado e aberto. Análises qualitativas foram aplicadas para compreender os desafios na execução das medidas previstas. **Resultados** O estudo revelou que, embora o ECA tenha proporcionado avanços na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, a implementação das medidas socioeducativas enfrenta problemas estruturais e operacionais que prejudicam sua efetividade. Em termos quantitativos, 60% dos jovens entrevistados que cumpriram medidas socioeducativas reincidiram em atos infracionais, o que demonstra a necessidade de ajustes nos programas de reinserção social. **Conclusão:** As conclusões destacam que, apesar de os princípios do ECA serem amplamente aceitos, sua execução ainda necessita de maior articulação entre o sistema de justiça, a sociedade civil e as políticas públicas. Sugere-se a realização de estudos adicionais sobre a formação de profissionais no atendimento aos jovens infratores e o investimento em projetos de inclusão social. Pontos positivos envolvem a garantia de direitos, enquanto os negativos incluem a falta de estrutura adequada e políticas preventivas.

Palavras-Chave: ECA. Menor infrator. Medidas socioeducativas. Ressocialização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 20 set. 2021.

¹ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: jana.ferrw@gmail.com.

² Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: karenbh2008@gmail.com.

³ Professora – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: sheilazelmal@yahoo.com.br



COSTA, Maria. **Medidas socioeducativas e sua efetividade no Brasil**. Rio de Janeiro: Justiça, 2019.

GOMES, Pedro. A reinserção social de adolescentes em conflito com a lei: uma análise crítica. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, 2022.

SILVA, João. **A ressocialização do menor infrator: desafios e perspectivas**. São Paulo: Jurídica, 2020.



RESUMO

MENDES, Ana Luíza Xavier¹; MORAES, Ana Clara de Souza²; OLIVEIRA, Analidia Jacintho de³; OLIVEIRA, Maria Paula dos Reis Hohmann de⁴; RAMOS NETTO, Iêda de Carvalho⁵; ROSA, Isadora Diniz de Paula⁶; SENHORELLI, Isabela Martins⁷; SILVA, Lucas Henrique Sena da⁸; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa⁹. **Código Civil - Art. 17** - O nome da pessoa não pode ser empregado por outrem em publicações ou representações que a exponham ao desprezo público, ainda quando não haja intenção difamatória. 2024. Projeto de Extensão – DCEExt. - Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O artigo 17 do Código Civil é o dispositivo que trata do direito que tem a pessoa de proteger seu bom nome perante a sociedade. O nome é um dos aspectos que identificam a pessoa na família e na sociedade, nada mais natural que a pessoa queira ter um bom nome, uma boa reputação no ambiente que ela vive. Por isso, terceiros que por meio de publicações ou representação atentem contra esse bom nome devem responder pelo dano causado ainda que não tenha a intenção difamatória. **Objetivos:** Avaliar o artigo 17, do Código Civil, divulgar para a comunidade visitada o tema e explicar que as pessoas têm o direito de proteger seu bom nome e que isso é uma proteção de sua honra.. **Metodologia:** Além da pesquisa bibliográfica o projeto de extensão será desenvolvido na comunidade onde os alunos apresentarão seu conhecimento sobre o assunto. **Resultados:** Espera-se que a comunidade visitada consiga receber e entender a informação levada, conhecendo o que é a proteção da honra. **Conclusão:** Quem causar dano a outrem, poderá ser punido. Segundo a Súmula 221 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) o autor de um escrito e o proprietário do veículo de divulgação são civilmente responsáveis pelo ressarcimento de danos decorrentes da publicação do escrito na imprensa.

Palavras-Chave: Proteção da honra. Dano. Publicação danosa – veículo de informação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 12 set.. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso

¹ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: analuizaxavier@gmail.com

² Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: anaclarasmoraes16@gmail.com

³ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: analidiaosouza@gmail.com

⁴ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: mprholiveira@gmail.com

⁵ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: carvalhoieda714@gmail.com

⁶ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: dinizisadora562@gmail.com

⁷ Acadêmica – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: isenhorelli@gmail.com

⁸ Acadêmico – Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: senalucas636@gmail.com

⁹ Professora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br



Seminário de Pesquisa e Iniciação Científica - UBM

em: 13 set. 2024.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil**: parte geral. 6. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>.



RESUMO

MUNIZ, Julia Ferreira¹; PINHEIRO, Marcos Matheus²; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa³; SANTOS, Rosângela dos⁴. **Contabilidade digital e automação:** impactos futuros e desafios na modernização dos processos contábeis em um escritório de contabilidade em Volta Redonda. 2024. Projeto Extensionista (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: A contabilidade é objeto de diversas mudanças no decorrer do tempo. Além das alterações causadas por mudanças da legislação, há também o fator tecnológico envolvido. Diversos processos contábeis são automatizados na era digital, como um lançamento contábil, que antes era um trabalho minucioso e manual, ou mesmo o cálculo de um tributo, que hoje é feito de forma automática. Essas mudanças são positivas, pois reduz significativamente a ocorrência de erros humanos. **Objetivos:** Analisar os impactos futuros e os desafios decorrentes da implementação de tecnologias digitais e da automação na modernização dos processos contábeis em um escritório de contabilidade na cidade de Volta Redonda.. **Metodologia:** A pesquisa será de cunho bibliográfico, além de uma entrevista a ser realizada no Escritório de Contabilidade Y, localizado na cidade de Volta Redonda.. **Conclusão:** A digitalização e automação dos processos contábeis nos escritórios de contabilidade de Volta Redonda estão promovendo uma transformação significativa na forma como os serviços são prestados, resultando em maior eficiência, precisão e qualidade. No entanto, essa modernização enfrenta barreiras relacionadas à necessidade de capacitação dos profissionais, especialmente aqueles com mais tempo de atuação, que podem ter dificuldades para se adaptar às novas tecnologias.

Palavras-Chave: Inovações tecnológicas. Informações contábeis. Tecnologia da informação – ambiente contábil - Profissional – contabilidade.

REFERÊNCIAS

ABREU, Pâmela Xavier de. **O futuro do profissional contábil:** tendências da contabilidade digital. 2021. 70 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2021. Disponível em: <https://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/11998?show=full>. Acesso em: 18 set. 2024.

ANDRADE, Charliene Bruna Holanda; MEHLECKE, Querte Teresinha Conzi. As inovações tecnológicas e a contabilidade digital: um estudo de caso sobre a aceitação da contabilidade digital no processo de geração de informação contábil em um escritório contábil do Vale do Paranhana/RS. **Revista Eletrônica de Ciências Contábeis**, [Taquara], v. 9, n. 1, p. 93-122, fev. 2020. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/contabeis/article/view/1596>. Acesso em: 10 set. 2024.

BREDA, Zulmir Ivânio. **Uma reflexão sobre os impactos da tecnologia na**

¹ Acadêmica - Curso de Ciências Contábeis – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: juliamunniiz@gmail.com

² Acadêmico - Curso de Ciências Contábeis – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: marcos.pinheiro97@hotmail.com

³ Professora Mestre e Pesquisadora - Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.co; ana.barros@ubm.br

⁴ Professora Mestre e Coordenadora - Curso de Ciências Contábeis – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: rosangelaattiva2018@gmail.com



contabilidade. 2019. Disponível em: <https://cfc.org.br/destaque/uma-reflexao-sobre-os-impactos-da-tecnologia-na-contabilidade/>. Acesso em: 16 set. 2024.

FRANCO, G.; FARIA, R. O. P.; MACIEL, A. L. M.; DUARTE, S. Contabilidade 4.0: análise dos avanços dos sistemas de tecnologia da informação no ambiente contábil. **CAFI**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 55–73, 2020. DOI: 10.23925/cafi.v4i1.51225. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/CAFI/article/view/51225>. Acesso em: 21 set. 2024.

FRANCO, Hilário. **A contabilidade na era da globalização**. São Paulo: Atlas, 1999.

MORETTI, Mayara; SOUZA, Nathan Vinícius Ponciano de; GARCIA, Regis. A extinção da profissão do contador no Século XXI: mito ou realidade?. *In*: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 17., 2020, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Usp, 2020. p. 3-12. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/anais.html>. Acesso em: 13 set. 2024.



RESUMO

REIS Franciara Aparecida dos¹; SILVA, Gabrielly Farciroli Lopes da²; SILVA, Julia Santos Lage³; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa⁴. **Contratações de serviços para a administração pública a partir do diálogo competitivo**. 2024. Projeto de Pesquisa (Graduação em Administração) - Curso de Administração, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe inovações importantes no campo das contratações públicas, inaugurando uma nova disciplina legislativa. Entre as novidades, destaca-se a modalidade do “diálogo competitivo”, em que a Administração Pública e os licitantes desenvolvem, em conjunto, soluções técnicas para atender às necessidades do contratante, após negociações mútuas no processo licitatório. **Objetivos:** O objetivo deste estudo é analisar o diálogo competitivo na nova lei de licitações e contratos da administração pública. **Metodologia:** A pesquisa será conduzida a partir de uma análise bibliográfica, utilizando fontes de referência como Scielo, Google Acadêmico e outras bases de dados relevantes. **Conclusão:** O diálogo competitivo é uma modalidade licitatória introduzida pela Lei nº 14.133/2021, que valoriza a tendência de consensualização e a participação dos particulares nas decisões administrativas. Por meio desse procedimento, promove-se uma negociação entre o poder público e os licitantes, buscando a construção conjunta da solução técnica mais adequada para contratos de natureza complexa e inovadora. Essa modalidade é aplicável a licitações que envolvem concessões e projetos de Parcerias Público-Privadas (PPP), e é regulamentada pela nova Lei de Licitações e Contratos, com três fases principais: (i) pré-qualificação; (ii) fase de diálogo; e (iii) fase competitiva.

Palavras-chave: Lei nº 14.133/2021. Licitação. Procedimento licitatório.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro: GEN/Forense, 2013.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. O diálogo competitivo na nova lei de licitações e Contratos da Administração Pública. **Revista de Direito Administrativo**, v. 280, n. 3, 2021.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2013.

CUNHA FILHO, Alexandre Jorge Carneiro da; ARAÚJO, Alexandra Fuchs De. Diálogo competitivo: a nova modalidade de licitação pode contribuir para melhores

¹ Acadêmico - Curso de Administração – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail:

² Acadêmico - Curso de Administração – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail:

³ Acadêmico - Curso de Administração – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail:

⁴ Professora Mestre e Pesquisadora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@uhotmail.com; ana.barros@ubm.br



contratações pela nossa administração pública? In: OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende; MARÇAL, Thaís. **Estudos sobre a Lei 14.133/2021**. São Paulo: JusPodivm, 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 31. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense LTDA, 2018.

MARQUES, Felipe Silveira. **Compras públicas no Brasil e EUA: análise da concorrência segundo o paradigma estrutura-conduta-desempenho**. Brasília: Esaf, 2005. Monografia premiada em 3º lugar no X Prêmio Tesouro Nacional — 2005, Tópicos Especiais de Finanças Públicas, Brasília. Disponível em: www3.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/XPremio/financas/3tefpXPTN/resumo.htm. Acesso em: 30 ago. 2024.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Poder de sanção — órgão regulador — Aneel. **Revista de Direito Administrativo**, v. 221, p. 353-370, 1º jul. 2000.

OLIVEIRA, Christiaan Allessandro Lopes de. Compras públicas no âmbito Federal nos Estados Unidos da América. Análise sucinta acerca das principais modalidades de compras de bens e serviços, bem como dos principais instrumentos contratuais decorrentes ou antecedentes. **Revista de Doutrina da 4ª Região**, Porto Alegre, n. 67, ago. 2015. Disponível em: www.revistadoutrina.Trf4.jus.br/artigos/edicao067/Christiaan_deOliveira.htm l. Acesso em: 30 ago. 2024

RESUMO

AYRES, Amanda¹; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa²; EBELING, Florencia Cruz da Rocha³; EUGENIO, Geleade Moledo Costa⁴; SANTOS, Thaylla Silva dos⁵. **Contribuições da educação musical para a cultura da paz nas escolas de educação básica do município de Barra Mansa.** 2024. Projeto de Pesquisa (Observatório da Violência) - Curso de Licenciatura em Música, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: A educação musical, integrada ao currículo escolar, pode proporcionar aos estudantes uma experiência enriquecedora que vai além do aprendizado técnico e teórico, incentivando a expressão criativa e o desenvolvimento pessoal e social, nesse sentido, eles têm a oportunidade de aprender sobre a cultura e a história do Brasil e do mundo. A música pode ajudar a combater estereótipos e preconceitos, promovendo uma cultura da paz e convivência harmônica na comunidade escolar. O objetivo é verificar a contribuição da educação musical para a cultura da paz nas escolas de educação básica do Município de Barra Mansa. **Metodologia:** A coleta de dados dar-se-á de forma quantitativa e qualitativa, pesquisa bibliográfica e de campo, que vai abranger a comunidade escolar, sendo estudantes do Ensino Fundamental, anos finais (8º e 9º anos) e gestão, para isso, serão usados questionário físico e roteiro de entrevistas. A tabulação dos dados e a análise dos resultados serão a partir do método comparativo (escolas que tenham aulas de música neste nível escolar com escolas que não têm aulas de música). **Conclusão:** Finalmente o resultado dessa pesquisa será apresentado em formato de palestra nas escolas pesquisadas, para que haja uma reflexão sobre a educação musical e a cultura da paz na comunidade escolar. Paralelamente, existe um desconforto para o participante ao se submeter à pesquisa, sendo que o procedimento se justifica pelos benefícios advindos de sua execução, pois caso seja apurado, através de suas repostas, casos de violência, eles serão encaminhados ao setor de Orientação Educacional das escolas.

Palavras-Chave: Cultura da paz. Educação musical. Comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

BORGES, Iara Farias. DataSenado revela que quase 8 milhões de estudantes sofreram violência na escola. **Agência Senado.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2023/07/datasenado-revela-que-quase-8-milhoes-de-estudantes-sofreram-violencia-na-escola>. Acesso em: 25 abr. 2024.

SANTOS, Luana Isabelle Cabral dos *et al.* Juventude e violência: trajetórias de vida e políticas públicas. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 521- 538, ago. 2012. Disponível em

¹ Professora Mestre e Pesquisadora - Centro Universitário de Barra Mansa - E-mail: amanda.ayres@ubm.br

² Professora Mestre e Pesquisadora - Centro Universitário de Barra Mansa - E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

³ Professora Mestre e Pesquisadora - Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: florencia.cruz@ubm.br

⁴ Acadêmico - Curso de Licenciatura em Música – Pesquisador – Observatório da Violência – Centro Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: Geleade.20241000283@graduacao.ubm.br

⁵ Acadêmica - Curso de Licenciatura em Música – Pesquisador – Observatório da Violência – Centro Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail:thaylla.20241000561@graduacao.ubm.br



http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812012000200012&lng=pt&nrm=iso. Acessos em: 25 abr. 2024.

TEIXEIRA, Rebecca de Castro; EBELING, Florencia Cruz da Rocha. A formação do povo brasileira e a violência. *In*: SILVA, Américo Junior Nunes da; SILVA, Ariana Batista da (org.). **A educação enquanto fenômeno social**: avanços, limites e contradições. Ponta Grossa - PR: Atena, 2022. Disponível em: <file:///C:/Users/flore/Downloads/formacao-do-povo-brasileiro-e-a-violencia.pdf>
Acesso em: 25 abr. 2024.

VON, Cristina. **Cultura de paz**: o que os indivíduos, grupos, escolas e organizações podem fazer no mundo. São Paulo: Peirópolis, 2003.

RESUMO

LEITE, Victoria de Moura¹; SILVA, Rosária Tereza²; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa³. **Estratégias de marketing em vendas atacadistas**: a importância do marketing em vendas positivas. 2024. Projeto de Pesquisa (Graduação em Administração) - Curso de Administração, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: Toda estratégia de marketing para vendas é atrair a atenção do público que pretende alcançar, para os produtos ou serviços que a empresa oferece. A estratégia de marketing aplicável ao setor de vendas atacadistas destaca a relevância de criar e manter uma imagem positiva da empresa diante de seus clientes e parceiros comerciais. **Objetivos:** O artigo visa evidenciar que, em um ambiente competitivo, a adoção de práticas de marketing eficazes, como segmentação de mercado, personalização da comunicação e construção de relacionamentos duradouros, é fundamental para o sucesso das vendas atacadistas. **Metodologia:** Será o estudo relacionado a teoria de composto de marketing como estratégia para obtenção de vantagem competitiva, analisando ferramentas de marketing comercial utilizadas pela empresa influenciam na formação de identidade do produto com o cliente, resultando em vendas positivas. **Resultados:** Pretende-se mostrar que a implementação de estratégias de marketing bem estruturadas e a promoção de um ambiente de vendas positivo são cruciais para maximizar o desempenho das empresas atacadistas e garantir sua sustentabilidade no mercado. **Conclusão:** Pensar estrategicamente para obter vantagem competitiva e destaque no mercado é um rito obrigatório para qualquer empresa que tem como meta o crescimento e sucesso nas vendas.

Palavras-Chave: Vendas. Competitividade. Estratégias de marketing. Sucesso em vendas.

REFERÊNCIAS

AAKER, David A. **Administração estratégica de mercado**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

ARMSTRONG, G. **Introdução ao marketing**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1997

AYROSA, Eduardo *et al.* **Marketing**. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

BELCH, George E.; BELCH, Michael A. **Propaganda e promoção**: uma perspectiva da comunicação integrada de marketing. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

STONE, M. **Marketing de relacionamento**. São Paulo: Littera Mundi, 1998.

¹ Acadêmica – Curso de Administração – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: vic_toria.leite@hotmail.com

² Acadêmica – Curso de Administração – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: rosariatereza@yahoo.com.br

³ Professora Mestre. e Pesquisadora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br

RESUMO

CARVALHO, Daniel de Souza¹; SALDANHA, Thiago José²; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa³. **Gestão da inovação em pequenas empresas**: a importância da cultura inovadora no sucesso empresarial. 2024. Projeto de Pesquisa (Graduação em Administração) - Curso de Administração, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: A gestão da inovação em pequenas empresas é um tema de crescente relevância no cenário empresarial atual, enfrentando desafios únicos como recursos limitados e acesso restrito a novas tecnologias. **Objetivos:** Este artigo visa conduzir uma revisão da literatura sobre modelos de gestão da inovação, identificando melhores práticas e obstáculos na inovação em pequenas empresas. **Metodologia:** Será realizada uma revisão da literatura, focando em métodos ágeis, colaboração com universidades, capacitação de talentos e gestão de riscos. A análise incluirá a identificação de abordagens práticas que facilitam a implementação da inovação. **Resultados:** A aplicação de métodos ágeis e parcerias estratégicas emerge como crucial para fomentar uma cultura de inovação, permitindo que pequenas empresas se tornem mais competitivas e adaptáveis às mudanças do mercado. **Conclusão:** As pequenas empresas podem superar obstáculos e promover inovação eficaz através de estratégias colaborativas e investimento em capacitação. Recomenda-se explorar práticas para um desenvolvimento sustentável e competitivo no futuro, considerando tanto os pontos positivos quanto os desafios enfrentados.

Palavras-Chave: Inovação. Pequenas empresas. Competitividade. Crescimento sustentável. Estratégias práticas.

REFERÊNCIAS

AMABILE, T. M.; CONTI, R.; COLELLA, A.; GOULET, L. E. Assessing the work environment for creativity. *Academy of Management Journal*, v. 39, n. 5, p. 1154-1184, 1996.

CHESBROUGH, H. **Open innovation**: the new imperative for creating and profiting from technology. Boston: Harvard Business Review Press, 2003.

JAFFE, A. B. Real effects of academic research. *American Economic Review*, v. 79, n. 5, p. 957-970, 1989.

KNIGHT, F. H. **Risk, uncertainty, and profit**. Boston: Houghton Mifflin, 1921

TIDD, J.; BESSANT, J. **Managing innovation**: integrating technological, market and organizational change. 6. ed. Chichester: Wiley, 2018.

¹ Acadêmico – Curso de Administração – Centro Universitário de Barra Mansa.

² Acadêmico – Curso de Administração – Centro Universitário de Barra Mansa.

³ Professora Mestre. e Pesquisadora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br



RESUMO

CAMPOS, Paula de Fatima Sobreiro¹; SANTOS, Beatriz de Oliveira dos²; SILVA, Elza Mara Corrêa da³; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa⁴. **Gestão emocional no ambiente corporativo**. 2024. Produção Científica (Garduação e Administração) – Curso de Administração, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O trabalho insere-se no contexto da crescente importância da inteligência emocional no ambiente corporativo. A problemática central é a gestão emocional como ferramenta para a melhoria do desempenho organizacional e do bem-estar dos colaboradores. **Objetivos:** Explorar o conceito de inteligência emocional e suas implicações no ambiente corporativo, além de identificar estratégias eficazes de gestão emocional para líderes e equipes. **Metodologia:** A pesquisa foi conduzida através de uma revisão bibliográfica, com análise de artigos e estudos publicados sobre a temática. Os dados foram coletados de fontes acadêmicas, como revistas científicas, e tratados qualitativamente. **Resultados:** Espera-se que os resultados mostrem que a aplicação de práticas de gestão emocional no ambiente corporativo tem impacto positivo na produtividade e nas relações interpessoais. O desenvolvimento de competências emocionais, especialmente em líderes, melhora a comunicação e a capacidade de lidar com conflitos. **Conclusão:** A inteligência emocional é uma competência essencial para a gestão eficaz de pessoas e equipes. Recomenda-se a implementação de treinamentos contínuos voltados ao desenvolvimento dessas habilidades para aprimorar o ambiente corporativo.

Palavras-Chave: Inteligência emocional. Gestão emocional. Ambiente corporativo. Liderança. Produtividade.

REFERÊNCIAS

FROTA, Diego Liberato. A importância da inteligência emocional para liderança. **Revista Tópicos**, v. 2, n. 11, 2024. ISSN: 2965-6672. DOI: 10.5281/zenodo.13119540.

PIRES, Alexandra Alves *et al.* Eficácia da inteligência emocional e suas competências no ambiente corporativo. **Revista Foco**, v.17, n.6, e5207, p.01-2, 2024. DOI: 10.54751/revistafoco.v17n6-109. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/5207><https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/5207/3903>. Acesso em: 27 ago. 2024.

SILVA, Júlio César Leite da. Gestão de pessoas: a influência da inteligência emocional no treinamento e desenvolvimento de equipes no âmbito organizacional. **Revista Tópicos**, v. 2, n. 12, 2024. ISSN: 2965-6672. DOI: 10.5281/zenodo.13290081. Disponível em:

¹ Acadêmica – Curso de Administração – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: paulahp-campos@hotmail.com

² Acadêmica – Curso de Administração – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: bia.osantos2312@gmail.com

³ Acadêmica – Curso de Administração – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: elzasilva187@gmail.com

⁴ Professora Ma. e Pesquisadora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.com; ana.barros@ubm.br



<https://revistatopicos.com.br/artigos/gestao-de-pessoas-a-influencia-da-inteligencia-emocional-no-treinamento-e-desenvolvimento-de-equipes-no-ambito-organizacional>. Acesso em: 27 ago. 2024.

WOYCIEKOSKI, C.; HUTZ, C. S. Inteligência emocional: teoria, pesquisa, medida, aplicações e controvérsias. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 22, n. 1, p. 1–11, 2009. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722009000100002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/fYtffQ8jhwz7Dn3sNGKzRwt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27 ago. 2024.



RESUMO

FRANCISCO, Mayara Mattos¹; SANTOS, Iolanda Gomes da Silva²; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa³; SANTOS, Rosângela dos⁴. **Impactos da reforma tributária na simplificação e eficiência do sistema tributário brasileiro**: uma análise das implicações para as pequenas e médias empresas. 2024. Projeto Extensionista (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: A reforma tributária foi promulgada em dezembro de 2023, como Emenda Constitucional 132. O PLP 68/2024, em discussão no Senado, tem o objetivo de regulamentar essa reforma. A reforma substitui, gradualmente, cinco tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) por três: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo. O objetivo é simplificar e modernizar o sistema tributário brasileiro. **Objetivos**: Explorar as mudanças propostas na reforma tributária, focando em como essas alterações podem afetar a simplificação do sistema tributário e a eficiência na arrecadação, especialmente para as PMEs e abordar aspectos como a unificação de tributos, a redução de burocracia, e as possíveis consequências econômicas e sociais, além de incluir uma análise crítica das propostas legislativas atuais em comparação com os sistemas tributários de outros países. **Metodologia**: A pesquisa será feita através de revisão bibliográfica e estudos de casos relevantes para a complementação da análise. **Conclusão**: Com a simplificação do sistema tributário, espera-se um aumento significativo na transparência fiscal, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias pelas empresas. Isso pode reduzir a evasão fiscal e a informalidade, fortalecendo o ambiente de negócios e promovendo uma competição mais justa entre as empresas

Palavras-Chave: Sistema tributário - simplificação. Pequenas e médias empresas – créditos tributários. Simples nacional.

REFERÊNCIAS

ABRAHAM, Marcus. Desafios do federalismo fiscal brasileiro. **Jota**, 20 out. 2022. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-fiscal/desafios-do-federalismo-fiscal-brasileiro>. Acesso em: 02 set.. 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 132**, de 20 de dezembro de 2023 (EC 132/23). Altera o Sistema Tributário Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm. Acesso em: 09 set. 2024.

CASTRO, Augusto. Reforma tributária: comércio e serviços apontam perda de competitividade e alta de preços. **Agência Senado**, 05 set. 2024. Disponível em:

¹ Acadêmica - Curso de Ciências Contábeis – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: maymattosf@gmail.com

² Acadêmica - Curso de Ciências Contábeis – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: lolandagaraujosud@gmail.com

³ Professora Mestre e Pesquisadora - Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@hotmail.co; ana.barros@ubm.br

⁴ Professora Mestre e Coordenadora - Curso de Ciências Contábeis – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: rosangelaattiva2018@gmail.com



<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/09/05/reforma-tributaria-comercio-e-servicos-apontam-perda-de-competitividade-e-alta-de-precos>. Acesso em: 09 set. 2024.

GOBETTI, Sérgio; ORAIR, Rodrigo; MONTEIRO, Priscila. **Impactos redistributivos [na federação] da reforma tributária**. Brasília: IPEA, 2023.

LEÃO, Edmara de Abreu. **Federalismo de reforço**: novo tipo de federalismo ou outro aspecto do federalismo por cooperação?. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.



RESUMO

SOUZA, Caroline Fernanda Machado da Silva¹; AYRES, Amanda²; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa³; EBELING, Florencia Cruz da Rocha⁴. **O crescente aumento dos moradores de rua: a legislação vigente e planos para a mitigação desse problema.** 2024. Projeto de Pesquisa (Observatório da Violência) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: A questão dos moradores de rua é um desafio complexo que requer uma abordagem abrangente e multidimensional. É fundamental considerar a diversidade dos fatores que refletem para essa realidade, a fim de desenvolver políticas e soluções eficazes que atendam às necessidades dessa população vulnerável. A sensibilização da sociedade para compreender o problema, assim como a implementação de políticas públicas adequadas, são essenciais para lidar com o aumento dos moradores de rua. **Objetivos:** Analisar o aumento dos moradores de rua, bem como a legislação em vigor e formas de mitigar esse problema, além de entender o que é a aporofobia e identificar as principais características do aumento dos moradores de rua e seus fatores sociais, econômicos, pessoais, políticas públicas e mudanças sociais. **Metodologia:** Através de revisão bibliográfica e estudo de casos específicos trazidos pela mídia. **Resultados:** Espera-se conhecer mais sobre o tema da aporofobia e os planos para mitigar toda questão dos moradores de rua. **Conclusão:** Com o estudo, é possível compreender que a aporofobia é uma questão complexa que exige atenção e ação efetiva por parte do Estado e da sociedade civil. A elaboração de leis que reconheçam e combatam essa forma de discriminação, aliada à implementação de políticas inclusivas, pode transformar a realidade de muitas pessoas. A promoção de uma cultura de respeito à dignidade da pessoa humana e a erradicação da aversão à pobreza são passos fundamentais para construir um futuro mais justo e igualitário.

Palavras-Chave: Aporofobia. Políticas inclusivas. Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Aversão ao pobre.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31 ago. 2024.

CORTINA, Adela. **Aporofobia a aversão ao pobre: um desafio para a democracia.** São Paulo: Contracorrente, 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.489, de 21 de dezembro de 2022.** Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para vedar o emprego de técnicas

¹ Acadêmica - Curso de Direito – Pesquisadora – Observatório da Violência – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail:

² Professora Mestre e pesquisadora - Centro Universitário de Barra Mansa - E-mail: amanda.ayres@ubm.br

³ Professora Mestre e Pesquisadora – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: annadinardi@ubm.br; ana.barros@ubm.br

⁴ Professora Mestre e pesquisadora - Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: florencia.cruz@ubm.br



construtivas hostis em espaços livres de uso público – Lei Padre Júlio Lancelotti. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14489.htm. Acesso em: 31 ago. 2024.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 29 ago. 2024.

REIS, D. F. **A cidade do morador de rua e o morador de rua na cidade**: lugar e percepção do ambiente urbano. Dissertação (Mestrado – Arquitetura e Urbanismo), Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal Fluminense, 2013

RESUMO

SOUZA, Fernanda Beatriz de¹; GUIMARÃES, Roberta Aline Oliveira². **O impacto do suicídio nos contratos de seguro de vida.** 2024. Projeto de Pesquisa (Graduação em Direito) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2024.

Introdução: O trabalho versa sobre os impacto do suicídio nos contratos de seguro de vida, por se tratar de um tema complexo e atual, tendo em vista o aumento das taxas de suicídio após a pandemia ocasionada pelo COVID-19. Assim, considerando que a situação atinge toda a sociedade e pode afetar substancialmente o contrato de seguro, fazendo com que o beneficiário não tenha direito de receber a indenização em caso de morte por suicídio do segurado, mostra-se importante analisar o tema, à luz da legislação e das decisões pátrias, para delinear como o ato de tirar a própria vida pode afetar a referida modalidade contratual. Para tanto, serão abordados conceitos e princípios que regem a matéria, com especial destaque aos dispositivos legais e decisões dos Tribunais brasileiros. **Objetivos:** Pretende-se analisar as disposições legais sobre o assunto, comparando o posicionamento do Código Civil de 1916 e as mudanças trazidas pelo Código Civil de 2002, além de verificar o entendimento dos Tribunais pátrios no tocante à matéria. **Metodologia:** O artigo será desenvolvendo utilizando a pesquisa bibliográfica e a análise de artigos científicos, pautando-se, ainda, de forma primordial, na apreciação dos dispositivos legais que regem a matéria e o posicionamento majoritário de nossos Tribunais. **Conclusão:** O suicídio, se cometido logo após a contratação do seguro de vida, afasta a obrigação da seguradora de pagar a indenização para o beneficiário. Por isso é importante ficar atento às nuances contratuais, caso este ato seja cometido dentro do referido lapso temporal, pois, assim sendo, nada será devido pela seguradora. Todavia, se transcorridos mais de dois anos da efetivação do seguro, o entendimento legal e a postura de nossos Tribunais têm sido no sentido de que, a partir daí, a indenização será devida, não podendo a seguradora alegar a ocorrência do suicídio para se furtar de suas obrigações. Entrementes, para além destas situações, existem outras peculiaridades que podem afetar o direito do beneficiário, caso o segurado cometa suicídio.

Palavras-Chave: Segurado. Contrato de seguro. Suicídio. Seguro de vida. Beneficiário.

REFERÊNCIAS

BILACCHI JUNIOR, Gilberto Vaciles. **A desconsideração da boa-fé no seguro de vida segundo o STJ.** Revista de Doutrina e Jurisprudência. Brasília, 2017. Disponível em: <https://revistajuridica.tjdft.jus.br/index.php/rdj/article/view/132/49>. Acesso em: 08 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 3.071, de 01 de janeiro de 1916.** Código Civil de 1916 revogado pela Lei nº 10.406, de 2002. Disponível em:

¹ Acadêmica - Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa. E-mail: fernandabeatrizsz5@gmail.com

² Pesquisadora do NUPED e Professora do Curso de Direito – Centro Universitário de Barra Mansa



https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13071.htm. Acesso em 20 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Código Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm. Acesso em: 11 jan. 2024.

VILLAR, Alice Saldanha. **O novo entendimento do STJ a respeito do direito à indenização de seguro de vida em caso de suicídio: avanço ou retrocesso?**. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/45578/o-novo-entendimento-do-stj-a-respeito-do-direito-a-indenizacao-de-seguro-de-vida-em-caso-de-suicidio-avanco-ou-retrocesso>. Acesso em: 05 fev. 2024.